



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA



Boletim Informativo n.06

Ano II - Abril 2013



Prezado(a),
para preservar as informações contidas no periódico,
é necessário estar logado na intranet para carregar os
links.

//DESTAQUES

Na edição semanal da Revista eletrônica Inclusive – inclusão e cidadania, postada no último dia 25 de abril, foram divulgadas inúmeras matérias interessantes relacionadas às pessoas idosas e às pessoas com deficiência, tais como a realização de seminário sobre cultura e acessibilidade, o lançamento do livro acessibilidade a museus, a organização do Fórum Nacional de Educação Inclusiva, notícia sobre a iminente diplomação da primeira vereadora com síndrome de Down em Valladolid (Espanha), a disponibilização do artigo “pessoas com deficiência, idosos e cuidadores: a nova relação trabalhista ameaça os dois lados”, dentre outras.

Basta clicar [aqui](#) para consultar as matérias supramencionadas na íntegra.

Está disponível para consulta, junto à página do *Youtube*, vídeo legendado de parte da série veiculada pelo HBO sobre a doença de Alzheimer.

O referido vídeo, intitulado “*Alzheimer’s Project – Granpa do You Know Who I Am*”, pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico: www.youtube.com/watch?v=M6uOXdWrWYM

SINOPSE

Fonte: Folha de São Paulo – Beatriz Peres

Uma mulher passa por testes para saber se reconhece as placas de trânsito para poder continuar dirigindo. Outra conversa com a sua própria imagem no espelho. Um homem fala com a mulher sobre seu casamento como se ela fosse uma estranha. Outro se esforça para lembrar o nome dos netos e ri dizendo que pode chamá-los apenas de “crianças”.

Os personagens reais, em diferentes estágios da doença de Alzheimer, estão na série “*The Alzheimer’s Project*”.

São quatro documentários independentes que abordam vários aspectos do problema que atinge pelo menos 5 milhões de norte-americanos – no Brasil, estima-se que haja 1,2 milhão com a doença.

O primeiro filme (e o melhor da série) é “*As Lembranças Perdidas da Memória*”, de Shari Cookson e Nick Doob, que acompanha sete pessoas em fases distintas do Alzheimer.

São pacientes, familiares e amigos que lidam com os avanços de uma doença para a qual não há cura nem tratamento que impeça sua progressão. E, depois da qual, as pessoas deixam de ser elas mesmas – perdem a memória, as ideias, as referências e as conexões que estabeleciam com o mundo.

Em “*Vô, Você Sabe Quem Eu Sou?*”, de Eamon Harrington e John Watkin, o ponto de vista é o de crianças de seis a 15 anos.

Os depoimentos são amarrados por comentários de Maria Shiver, cujo pai tem Alzheimer e é autora do livro em que o documentário se baseia. O tom é mais didático, com os fortes testemunhos dos netos servindo de base para uma série de “lições” práticas sobre como lidar com o problema.

ÍNDICE

Destaques	fl. 01
Doutrina	fl. 02

IDOSO

Clipping	fl. 02
Doutrina	fl. 06
Notícias dos Tribunais	fl. 06
Notícias do Legislativo	fl. 07
Legislação	fl. 08
Institucional	fl. 08

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Clipping	fl. 09
Doutrina	fl. 16
Notícias dos Tribunais	fl. 17
Notícias do Legislativo	fl. 20
Legislação	fl. 21
Institucional	fl. 21

EXPEDIENTE

Centro de Apoio Operacional das
Promotorias
de Justiça de Proteção
ao Idoso e à Pessoa com Deficiência

Av. Marechal Câmara, 370 - 6º andar
Centro - CEP 20020-080
Telefones: 2215-6326 | 2215-6112
E-mail: caoidosopdef@mp.rj.gov.br

Coordenador
Luiz Cláudio Carvalho de Almeida

Subcoordenador
Rafael Luiz Lemos de Souza

Servidores
Alexandre Cavassoni Rosa
Fábio Gomes Palermo
Rodrigo Firmino da Silva

Estagiário
Pablo Gomes Amaral

...

Projeto gráfico
STIC - Equipe Web



O braço científico do projeto está concentrado nas duas partes de "Avanços na Ciência" (dirigidas por Susan Froemke e John Hoffman). O filme entrevista médicos e neurocientistas para investigar o que já se sabe e as principais linhas de pesquisa sobre o Alzheimer.

Histórias de pacientes servem para ilustrar, por exemplo, como costuma ser feito o diagnóstico e o que deve ser considerado como sinais de alerta. Os cientistas se dizem "a ponto" de controlar a segunda doença mais temida pelos norte-americanos, atrás apenas do câncer. E falam dos avanços nas investigações sobre genética, insulina e colesterol na tentativa de descobrir o que pode ser feito para detectar de maneira precisa, retardar sintomas como a perda da memória e até prevenir o Alzheimer.

A série termina com "Cuidadores", de Bill Couturié, que se concentra nas pessoas que cercam os pacientes. Filhos, maridos e mulheres que veem, a cada dia, o paciente um pouco mais ausente e convivem com os impactos financeiros, físicos e emocionais provocados por essas mudanças.

IDOSO

"Na juventude deve-se acumular o saber. Na velhice fazer uso dele."

Rousseau

// CLIPPING

CHANCE DE RETORNAR À SALA DE AULA

UNATI LANÇA CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA

VOLTADO PARA IDOSOS EM JACAREPAGUÁ

Fonte: O Globo – Leandra Lima – 17/03/2013



Para a coordenadora da UNATI, Rose Sobral, o curso de informática reinsere o idoso na sociedade. (Foto: Eduardo Naddar)

// DOCTRINA

A ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM AÇÕES DE INTERDIÇÃO

Artigo de Claudia Aoun Tannuri (Defensora Pública do Estado de São Paulo) e Daniel Jacomelli Hudler (Acadêmico de Direito em São Paulo, Estagiário da Defensoria Pública)

Fonte: Jus navigandi – postado em 03/2013

Segundo os autores, o objetivo do referido artigo limita-se a discutir a desnecessidade de indicação de curador especial pela Defensoria Pública, no bojo de ação de interdição em que o Ministério Público não figure como requerente.

A versão integral, inclusive com a indicação de farta jurisprudência, está disponível através do [link http://jus.com.br/revista/texto/24174/a-atuacao-da-defensoria-publica-e-do-ministerio-publico-em-acoes-de-interdicao](http://jus.com.br/revista/texto/24174/a-atuacao-da-defensoria-publica-e-do-ministerio-publico-em-acoes-de-interdicao)

Guilherme Massimo Branco tem 75 anos e toca com disposição seus trabalhos como corretor de imóveis. No entanto, não é de hoje que o morador de Jacarepaguá se depara com um entrave que dificulta a realização desse que é seu ofício há mais de duas décadas: a falta de conhecimento de informática.

Para resolver essa pendência, Branco se inscreveu no novo curso de inclusão digital do Programa Universidade Aberta à Terceira Idade (UNATI), que existe desde 2009 na UERJ, na Tijuca, e acaba de chegar a Jacarepaguá, via Centro Universitário UNISUAM.

Com inscrições abertas até o fim de março, o curso tem duração de seis meses e é voltado para idosos com, no mínimo, 60 anos. As aulas acontecem pela manhã, ao custo de R\$ 25 por mês.

Segundo Rose Sobral, coordenadora da UNATI, os alunos aprendem desde a ligar o computador e usar mouse e teclado até a enviar *e-mails* e utilizar as redes sociais. O objetivo é incluí-los, de fato, no mundo digital, proporcionando-lhes melhoria da qualidade de vida.

— Os alunos chegam com muita vontade de aprender. Eles comentam que, em casa, o neto não tem paciência para explicar como se mexe no computador. Vemos que o projeto tem um impacto positivo na vida deles. Queremos reinserir o idoso na sociedade e melhorar sua qualidade de vida — explica Rose.

A UNATI pretende ampliar a oferta de atividades na unidade de Jacarepaguá no segundo semestre de 2013, passando a ter também aulas de artesanato e de dança, por exemplo. Sobre a parceria da UNATI com instituições de ensino superior, Rose diz que é importante a proximidade do idoso com o ambiente universitário:

— Só o fato de estarem aqui já propicia uma possível troca de experiência entre idosos e jovens.

MUTIRÃO SOLIDÁRIO

CASA DE SANTA ANA, COM 120 IDOSOS, PEDE AJUDA

Fonte: O Globo – Patrícia de Paula – 17/03/2013



Integração social e informação. Alunos da creche para maiores fazem aulas de artesanato e canto, às vezes, com a participação das crianças. (Foto: Pedro Teixeira)

Asilo, não. Creche para idosos. É assim que a fundadora da Casa de Santa Ana, Maria de Lourdes Braz, define o local que há 22 busca integração social, saúde e qualidade de vida para os moradores da Cidade de Deus que estão na terceira idade. No entanto, o espaço, que oferece artesanato, aulas de canto e dança e outras atividades, está pedindo socorro.

— Ele foi cedido pela paróquia local, mas é antigo e está com a estrutura inadequada e insegura. Precisa de uma reforma com urgência, porque está se deteriorando — conta Maria de Lourdes.

Ela escreveu uma carta aos empresários da região pedindo material de construção e ajuda com mão-de-obra, mas ainda não obteve retorno. Pessoas físicas dispostas a oferecer o mesmo tipo de ajuda também são bem-vindas.

Apesar disso, a casa, que começou com 17 idosos, segue com seu ideal. Os idosos passam o dia no local e depois voltam para suas casas, “de banho tomado e barriga cheia”, como diz Maria de Lourdes. Os visitantes são recebidos com sorrisos e abraços e, quando saem, ganham de presente uma bênção em forma de canção religiosa.

— Mas eles só fazem isso para quem gostam de verdade — explica. Um dos orgulhos de Maria de Lourdes é o trabalho de conscientização do valor do idoso na sociedade feito junto a crianças e jovens:

— Queremos formar cidadãos com uma visão mais humana. Em todo esse tempo, vivemos muitas crises, mas, principalmente, muitas coisas boas. Descobri que, no final, tudo sempre dá certo.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA À DERIVA NO ESTADO DO RIO

Fonte: O Globo Rio – Emanuel Alencar – 30/03/2013

Quando fiscais entraram na clínica odontológica, em Icaraí, Niterói, não poderiam imaginar que a esterilização dos equipamentos cirúrgicos estava sendo feita numa panela de pressão. A clínica foi multada no ano passado. Cenas como essa não são raras. À medida que os municípios do Estado do

Rio assumem a responsabilidade pela fiscalização do comércio alimentício, de salões de beleza e unidades médicas, torna-se mais visível o desmantelamento das ações preventivas na saúde pública. Somente na capital, os 372 agentes da vigilância sanitária precisam fiscalizar um universo de 100 mil estabelecimentos. O caso do setor ecoa nos números estaduais: em 2005, a vigilância sanitária do Estado do Rio tinha 300 agentes. Hoje são 218, uma queda de 27%.

O cobertor curto da vigilância sanitária expõe diariamente milhares de pessoas ao risco de enfermidades. Graves infecções intestinais e hepatites virais estão associadas à ingestão de alimentos mal lavados e ao uso de instrumentos sem a adequada esterilização. De acordo com levantamento feito pelo GLOBO, as cinco cidades mais populosas do estado (Rio, São Gonçalo, Duque de Caxias, Nova Iguaçu e Niterói) reúnem 9,5 milhões de pessoas e dispõem de 519 fiscais — um para 18 mil pessoas.

— A vigilância sanitária tem três pernas: fiscalização, orientação e penalização. Ela fiscaliza mal e não educa. Apenas pune, cumpre essa função mais antipática. Compete às vigilâncias, nas três esferas de governo, cuidar de tudo o que pode oferecer dano à saúde ao consumidor. Desde o funcionamento de cabeleireiros, de manicures, a farmácias, bares e restaurantes. Hoje a população está à mercê de quem fornece o serviço — avalia o infectologista da UFRJ Edimilson Migowski.

Relatório da Superintendência estadual de Vigilância Sanitária, divulgado ano passado com base em informações de 2011, aponta que são muitos os gargalos do setor no Rio. Faltam recursos humanos, capacitação da equipe, dificuldade na utilização de verbas, atendimento precário à demanda e até desvio de função: veículos sendo utilizados para transporte de pacientes.

DUQUE DE CAXIAS TEM 18 FISCAIS

Cidade com mais de 800 mil habitantes, Duque de Caxias, na Baixada Fluminense, conta com 18 agentes de vigilância sanitária. Apenas dois carros estão à disposição da equipe. A precariedade é tanta que a prefeitura não sabe dizer o universo aproximado de estabelecimentos a serem inspecionados. Tenente-coronel bombeiro aposentado, Gilberto Rique Ferreira assumiu a chefia da vigilância em janeiro.

— Não tenho um banco de dados integrados, mas acredito que sejam cerca de 50 mil estabelecimentos (a serem inspecionados). Como a equipe é pequena, atuamos onde há maior risco à saúde pública. Precisamos, de imediato, dobrar o número de fiscais — admite Rique, acrescentando não ter informações sobre os recursos disponíveis para a pasta.

Em São Gonçalo, segunda cidade mais populosa do estado, a sede da Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses funciona nos fundos de um posto de saúde, no bairro Parada Quarenta. Modernidade, por ali, restringe-se ao sinal da Rua Francisco Portela, com contagem eletrônica. Com 70 metros quadrados, a sala não é aprovada pelos agentes. Os processos — são centenas de inspeções atrasadas — estão separados por caixas, dispostas em armários abertos. Na última terça-feira, uma falta de luz prejudicava o trabalho: não era possível acessar a internet.

— Não confiamos na água que abastece o prédio, por isso compramos galões. Há problemas estruturais, rachaduras nas paredes. Esse era um local para ser provisório, mas acabou tornando-se definitivo — diz o diretor da Divisão Sanitária de São Gonçalo, o médico-veterinário Carlos Maurício Ribeiro.

Desde 1993 no setor público de São Gonçalo, Ribeiro tem mais dois empregos para alavancar a renda. Como diretor da vigilância sanitária, ele recebe R\$ 2.400, por causa das gratificações.

— É um trabalho de enxugar gelo, estou aqui por devoção. No ano passado conseguimos dar conta da metade dos processos que chegaram. Não temos nutricionistas nem biomédicos na equipe — revela.

Ao comentar os números da realidade local — são 39 fiscais com salário-base de R\$ 1.500 e quatro veículos para inspeções numa cidade com mais de 1 milhão de habitantes —, Walfredo Dias Carneiro, o chefe do setor, evita falar em caos. Administrador e pastor evangélico, ele reassumiu em janeiro o cargo que ocupava por cinco anos, de 2005 a 2010. Nas últimas eleições, ele concorreu a um cargo na Câmara dos Vereadores pelo DEM. Recebeu 171 votos.

— Só a parte de solicitação de licenças e denúncias já ocupa todo o nosso pessoal. Hoje eu dou nota 7 para o serviço. O ideal seria ter ao menos cem agentes — afirma Carneiro, que rompeu com a ex-prefeita Aparecida Panisset e aliou-se ao atual, Neilton Mulim.

Na vizinha Niterói, são 70 agentes para atuar em cerca de 4 mil estabelecimentos.

APENAS 32 MUNICÍPIOS ASSUMEM QUASE TODOS OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

O superintendente estadual de Vigilância Sanitária, Jorge Cavalcanti, reconhece as dificuldades, mas assinala que houve avanços.

— Dos 92 municípios, 32 compactuaram para fazer todas as inspeções (desde restaurantes a cemitérios, passando por hotéis e estações ferroviárias). Vamos chegar a 40 até 2015. O sistema é municipalista porque deve haver agilidade nas intervenções. Não faz sentido eu mandar uma equipe para avaliar um risco em Itaperuna. Nosso sonho é que os municípios assumam os serviços de vigilância nos grandes hospitais. Houve uma evolução nos últimos dez anos — comenta Cavalcanti, acrescentando que as atividades ligadas às vigilâncias sanitárias movimentam 30% do PIB do país.

Pesquisadora na Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), da Fiocruz, e especialista em políticas públicas em vigilância sanitária, Marismary Horsth de Seta não enxerga avanços significativos. Para ela, a ausência de planos de cargos e salários e a falta de qualificação das equipes emperram evoluções.

— Até 2006, havia um termo de metas que estruturava o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Havia metas de inspeção e formação de pessoal. Hoje em dia, costumo dizer que nunca se fez tanto curso de capacitação e nunca se esteve tão mal na organização das vigilâncias. Os repasses financeiros são feitos, o problema é a matriz, a organização do sistema. As vigilâncias sanitárias estão, muitas vezes, no quarto escalão da hierarquia municipal — comenta.

Bruno Leite Moreira, subcoordenador estadual de Vigilância Sanitária de 1997 a 1998, critica a falta de critério das nomeações:

— São muitos cargos ocupados de acordo com interesses. Há de haver qualificação. Quem vai fiscalizar um abatedouro? Uma indústria?

Cabe à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) fiscalizar portos, aeroportos e fronteiras, de cargas e mercadorias, além de coordenar o sistema nacional. Às superintendências estaduais compete auxiliar municípios e atuar na fiscalização de hospitais com internação, fábricas de medicamentos e clínicas de hemodiálise. A descentralização das ações começou em 1990, com a resolução 562, da Secretaria estadual de Saúde.

ALTA DE CUSTO COM CUIDADORES DE IDOSOS MUDA ROTINA DE FAMÍLIAS

Fonte: Folha de São Paulo – Marina Estarque – 20/04/2013

“É, está difícil para você.” Foi o que Ana Lúcia Azevedo escutou de sua chefe ao dizer que deixaria o trabalho para cuidar da mãe, uma idosa de 85 anos com demência.

Com a nova lei dos domésticos, o custo do serviço de cuidador ultrapassará o salário de Ana, 47, que é auxiliar administrativa. “Pagamos R\$ 1.000 para a cuidadora da minha mãe. Eu ganho R\$ 1.200”.

FALTA DE REGRAS TRAVA CONTRATOS DE CUIDADORES, DIZEM ADVOGADOS

A lei, que estipula jornada de oito horas diárias e 44 semanais, estabelece o pagamento de horas extras (no máximo duas por dia) e adicional noturno (que ainda depende de regulamentação).

Para estar dentro da lei, Ana teria de contratar no mínimo mais dois empregados. Sua mãe, Maria Olinda, precisa de atenção 24 horas. O custo é alto demais para elas.

“Não vejo outra solução a não ser deixar o meu emprego. Não vou institucionalizar a minha mãe, isso a mataria.”



Ana Lucia Azevedo vai deixar o emprego de auxiliar administrativa para cuidar da mãe, Maria Olinda, devido ao custo de cuidador. (Foto: Ze Carlos Barretta/Folhapress)

Relatos como o de Ana são cada vez mais comuns, diz o presidente da Associação dos Cuidadores de Idosos de Minas Gerais, Jorge Roberto Souza. “É positivo que os familiares se envolvam mais no cuidado do idoso, mas isso não pode significar abrir mão da própria vida.”

Souza estima que haja cerca de 200 mil cuidadores de idosos no país. Ele é favorável aos direitos dos profissionais, mas acredita que deve haver algum tipo de compensação para as famílias.

“Esse serviço é uma necessidade. Não podemos onerar ainda mais os parentes. É dever do Estado atender o idoso, então que assumam parte desses encargos”, diz.

O presidente sugere um abatimento no Imposto de Renda ou isenção do INSS para famílias com cuidadores.

CUSTO

De acordo com estimativa de Souza, o serviço deve encarecer no mínimo 40% - há casos em que esse custo mais do que dobrou. Pesquisa do Datafolha indica que o salário médio de um acompanhante de idoso para dormir no serviço é R\$ 1.826.

Segundo Souza, parentes devem recorrer mais a instituições. “É uma pena, porque o principal lugar do idoso é o lar, com a família”, diz. A presidente da associação de cuidadores de idosos de São Paulo, Lídia Nadir, diz que não há vagas suficientes nas instituições. “As famílias podem querer institucionalizar, mas não vão conseguir.”

Para Souza e Nadir, a nova lei não considerou as particularidades do trabalho do cuidador. “As famílias estão desesperadas”, diz Souza.

Ana Lúcia não tem conseguido dormir com a perspectiva de deixar o emprego para viver com a mãe. "Fiz isso por dois anos e quase enlouqueci, não tinha vida."

No início, Maria Olinda tinha delírios e crises, intercaladas por momentos de consciência em que lamentava: "Não quero incomodar".

A filha não compreendia a doença e perdia a paciência: "Ainda me arrependo de coisas que disse".

Hoje, Maria Olinda está melhor, mas não pode ficar desacompanhada.

Décadas atrás, foi ela quem prestou auxílio na casa de outras pessoas. Trabalhou como faxineira por mais de dez anos. Para Ana, empregada doméstica é um luxo: "Nunca tivemos uma, mas não podemos viver sem cuidador".

USUÁRIOS DO PARQUE JULIO DE LAMARE COBRAM RETOMADA DOS PROJETOS PARA IDOSOS

USUÁRIOS DO PARQUE AQUÁTICO SERÃO REMANEJADOS PARA CLUBES NOS BAIROS VIZINHOS, COMO TIJUCA E SÃO CRISTÓVÃO

Fonte: Agência Brasil – Vitor Abdala – 23/04/2013

Os cerca de 10 mil usuários do Parque Aquático Julio de Lamare, na zona norte da capital fluminense, continuam sem ter informação sobre o futuro dos projetos sociais que eram desenvolvidos no espaço esportivo, fechado desde o início do mês, como aulas de natação, hidroginástica e ginástica para idosos e pessoas com deficiência.

Na segunda-feira (22 de abril), dezenas de alunos que participam dos projetos sociais compareceram ao Clube América com a expectativa de se reunir com representante da Secretaria de Esporte e Lazer do estado do Rio de Janeiro e receber informação. No entanto, não havia ninguém do governo estadual presente no local.

A Agência Brasil foi ao Clube América e constatou que havia apenas uma professora no local, que se esforçava para anotar o nome e telefone de mais de 200 pessoas e que não tinha qualquer informação para dar aos alunos sobre o reinício das atividades.

Segundo a Secretaria Estadual de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro, o parque, que faz parte do Complexo Esportivo do Maracanã, foi desocupado no início deste mês para atender pedido da Federação Internacional de Futebol (FIFA) para a Copa das Confederações deste ano e a Copa do Mundo de 2014. O local também era usado para treinamento de esportistas de alto desempenho de esportes aquáticos.

Segundo a assessoria de imprensa da secretaria, não estava prevista nenhuma reunião no América. O que estava previsto era o início de um cadastramento dos alunos, que seria feito por dois professores do projeto social. Os professores também informariam os alunos sobre o reinício das atividades.

Ainda de acordo com a secretaria, o retorno das atividades está previsto para 2 de maio. Os alunos deverão ser distribuídos em vários locais, como os clubes América, na Tijuca, e Vasco da Gama, em São Cristóvão, ambos na zona norte. Os alunos que se cadastrarem a partir de hoje serão informados sobre o novo local das atividades.

Os alunos dizem que foram convidados para uma reunião marcada para segunda-feira por meio de um aviso impresso, afixado no parque aquático, antes de o espaço fechar suas portas. Depois de mais de duas horas no local, muitos idosos demonstraram impaciência com a falta de informação e com a ausência de representantes da Secretaria de Esporte e Lazer.

A aposentada Laurinda Mariano, de 80 anos, que fazia hidroginástica no local há mais de dez anos por recomendação médica, reclamava da indefinição. "É chato, porque não sabemos para onde vamos. Vim aqui hoje porque pensei que fôssemos escolher um novo local. Achei que estava praticamente resolvido", disse a aposentada.

Sandra Colonesi, de 60 anos, tem um filho autista de 31 anos que fazia natação terapêutica no Julio de Lamare há 17 anos. "Como eu vou falar para o meu filho: 'acabou a piscina, não tem mais piscina?' É um garoto especial, que frequenta aquela piscina desde antes dos 14 anos", disse Sandra, que classificou a situação como um descaso do governo com os usuários dos projetos sociais.

"VELHINHA ESPIÃ", A ARMA QUE FALTAVA NO TRÂNSITO

Fonte: O Globo – Renata Leite – 28/04/2013

Os cabelos brancos, as rugas no rosto e o andar lento entregam a idade avançada de Maria de Souza Passos. São 71 primaveras passando sobre suas costas, já ligeiramente encurvadas. Mas a imagem frágil e inofensiva de dona Maria engana.

Na última quarta-feira, ela estava pacientemente à espera de um ônibus em um ponto da Avenida Brasil, na altura de Vila Kennedy. Dois dias depois, ela repetia a façanha em um outro ponto na Praia de Botafogo. Mas a performance, aparentemente inocente, esconde uma outra face da idosa: a de "velhinha dublê", posição voluntária que assumiu em apoio a operações da Secretaria municipal de Transporte:

- Eles não sabem com quem estão lidando - brinca Maria do alto de seu pouco mais de um metro e meio de altura e em um tom já não tão inofensivo assim.

Cansadas de ter o direito à gratuidade desrespeitado em ônibus e de aguardar por horas em pontos à espera de um motorista que pare o veículo para que elas possam entrar, um grupo de velhinhas resolveu dar o troco. As voluntárias se tornaram aliadas da prefeitura no combate a esse tipo de irregularidade.

A dinâmica é simples: acompanhadas de um fiscal à paisana, elas fazem sinal para ônibus nos quatro cantos da cidade.

Se o motorista não para, ele é interceptado num bloqueio mais à frente realizado por outros agentes da secretaria. A empresa é multada em R\$ 1.183,03 e o profissional orientado quanto à importância de desempenhar corretamente seu trabalho. Os passageiros também são informados sobre o procedimento pelos fiscais. Trata-se da vingança das velhinhas.

"RESPEITO É BOM"

Com bom humor, dona Maria resume seu trabalho:

- Eu não estou fazendo nada mesmo, né? Uma vizinha estava participando das operações e me convidou. Aceitei e, da primeira vez que acompanhei a equipe, todos disseram que eu arrasei - conta orgulhosa dona Maria. - Respeito é bom e todos gostam. Os motoristas que não param para a gente devem achar que nunca vão ficar velhos.

Atualmente, o compromisso mais importante da idosa é chegar à igreja que frequenta às 18h. Não raro chega atrasada por causa da espera no ponto de ônibus.

- Costumo ficar cerca de 50 minutos no ponto até conseguir embarcar. Já levei até bronca do pastor - reclama.

// DOCTRINA

DIREITO À SAÚDE INCLUI VACINAS PARA IDOSOS

ARTIGO DE PÉROLA MELISSA VIANNA BRAGA – ADVOGADA, PROFESSORA UNIVERSITÁRIA, MESTRE EM DIREITO CIVIL PELA PUC/SP

Com a chegada do outono, a gripe é a doença que mais afeta nossa população e a vacinação é o melhor meio de evitar o contágio, principalmente entre idosos. Os sintomas da gripe, como febre, mal-estar, tosse, coriza e dor de cabeça abalam a saúde e a qualidade de vida dos nossos idosos, podendo levar a internações e em alguns casos até a morte.

A qualidade de vida da população idosa é uma questão de direito à saúde pública como está previsto no Estatuto do Idoso e na Política Nacional de Idoso. É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa um envelhecimento saudável.

A gripe deve ser levada a sério entre os idosos, pois, os dados do último ano da campanha nacional de vacinação mostram que 90% das mortes, advindas da gripe, ocorrem em pessoas com mais de 60 anos. Por isso, o tratamento é indispensável e entre os idosos é preciso que ocorra um diagnóstico rápido devido ao perigo de graves complicações. Portanto, mais uma vez, é preciso lembrar que a prioridade de atendimento ao idoso, em hospitais, clínicas (públicas ou particulares) e postos de saúde é um direito garantido pelo artigo 3º do Estatuto do Idoso que é uma lei federal que precisa ser respeitada e verdadeiramente aplicada. Sem falar nos medicamentos, que se forem necessários, também são gratuitos e obrigação do Estado. Ou seja, o acesso à saúde pública de qualidade é um direito do cidadão, prioritariamente o idoso e uma obrigação do poder público.

A Organização Mundial da Saúde recomenda a vacinação de todos os indivíduos com mais de 65 anos e crianças. Mas no Brasil, o Ministério da Saúde se responsabiliza pela imunização gratuita de todas as pessoas acima de 60 anos, idade que define pessoa idosa no país.

O Ministério da Saúde tem 61 mil postos em todo o País preparados para a campanha de vacinação. Além dos idosos, os portadores de doenças crônicas, como diabetes, problemas no coração e problemas renais podem se beneficiar com a proteção da vacina, mesmo que tenham idade inferior a 60 anos, mas nestes casos é necessário ter a prescrição médica. É importante reconhecer que o Brasil é um dos poucos países que vacina gratuitamente seus idosos e que tem isso como direito garantido. Desde 2000, início da campanha, houve, segundo o Ministério da Saúde, uma redução de aproximadamente 51 mil internações decorrentes de complicações da gripe, como pneumonia, ou ainda da desestabilização de doenças crônicas o que, inegavelmente, é um reflexo de ganho de qualidade no envelhecimento.

Os idosos devem fazer valer seus direitos e devem se vacinar o mais rápido possível evitando as filas comuns em final de campanha. A meta do governo é vacinar no mínimo 10 milhões de idosos, que representa 70% da população com mais de 60 anos e além da vacina contra a gripe, os idosos podem se proteger contra o tétano, a difteria, e a febre amarela.

Por último, é preciso alertar que as instituições de longa permanência, clínicas geriátricas e casas de repouso podem requerer a vacinação no próprio local evitando que os idosos institucionalizados precisem se locomover e nestes casos, os idosos podem ainda receber a vacina contra pneumonia.

// NOTÍCIAS DOS TRIBUNAIS

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

18/04/2013

STF DECLARA INCONSTITUCIONAL CRITÉRIO PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL A IDOSO

Por maioria de votos, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou nesta quinta-feira (18) a inconstitucionalidade do parágrafo 3º do artigo 20 da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8.742/1993) que prevê como critério para a concessão de benefício a idosos ou deficientes a renda familiar mensal per capita inferior a um quarto do salário mínimo, por considerar que esse critério está defasado para caracterizar a situação de miserabilidade. Foi declarada também a inconstitucionalidade do parágrafo único do artigo 34 da Lei 10.471/2003 (Estatuto do Idoso).

RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS

A decisão de hoje ocorreu na Reclamação (RCL) 4374, no mesmo sentido do entendimento já firmado pelo Plenário na sessão de ontem, quando a Corte julgou inconstitucionais os dois dispositivos ao analisar os Recursos Extraordinários (REs) 567985 e 580963, ambos com repercussão geral. Porém, o Plenário não pronunciou a nulidade das regras. O ministro Gilmar Mendes propôs a fixação de prazo para que o Congresso Nacional elaborasse nova regulamentação sobre a matéria, mantendo-se a validade das regras atuais até o dia 31 de dezembro de 2015, mas essa proposta não alcançou a adesão de dois terços dos ministros (quórum para modulação). Apenas cinco ministros se posicionaram pela modulação dos efeitos da decisão (Gilmar Mendes, Rosa Weber, Luiz Fux, Cármen Lúcia e Celso de Mello).

O ministro Teori Zavascki fez uma retificação em seu voto para dar provimento ao RE 580963 e negar provimento ao RE 567985. Segundo ele, a retificação foi necessária porque na sessão de ontem ele deu um “tratamento uniforme” aos casos e isso poderia gerar confusão na interpretação da decisão. O voto do ministro foi diferente em cada um dos REs porque ele analisou a situação concreta de cada processo.

RECLAMAÇÃO

A Reclamação 4374 foi ajuizada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) com o objetivo de suspender o pagamento de um salário mínimo mensal a um trabalhador rural de Pernambuco. O benefício foi concedido pela Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco e mantido no julgamento desta quinta-feira pelo STF.

Na Reclamação, o INSS alegava afronta da decisão judicial ao entendimento da Suprema Corte na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 1232. No julgamento da ADI, em 1998, os integrantes da Corte consideraram constitucionais os critérios estabelecidos no parágrafo 3º do artigo 20 da Loas para o pagamento do benefício, em especial, o que exige uma renda mensal per capita inferior a um quarto do salário mínimo.

VOTO

Em seu voto, o relator da reclamação, ministro Gilmar Mendes, defendeu a possibilidade de o Tribunal “exercer um novo juízo” sobre

aquela ADI, considerando que nos dias atuais o STF não tomaria a mesma decisão. O ministro observou que ao longo dos últimos anos houve uma “proliferação de leis que estabeleceram critérios mais elásticos para a concessão de outros benefícios assistenciais”. Nesse sentido, ele citou diversas normas, como a Lei 10.836/2004, que criou o Bolsa Família; a Lei 10.689/2003, que instituiu o Programa Nacional de Acesso à Alimentação; e a Lei 10.219/2001, que criou o Bolsa Escola.

Conforme destacou o relator, essas leis abriram portas para a concessão do benefício assistencial fora dos parâmetros objetivos fixados pelo artigo 20 da Loas, e juízes e tribunais passaram a estabelecer o valor de meio salário mínimo como referência para aferição da renda familiar per capita.

“É fácil perceber que a economia brasileira mudou completamente nos últimos 20 anos. Desde a promulgação da Constituição, foram realizadas significativas reformas constitucionais e administrativas com repercussão no âmbito econômico e financeiro. A inflação galopante foi controlada, o que tem permitido uma significativa melhoria na distribuição de renda”, afirmou o ministro ao destacar que esse contexto proporcionou que fossem modificados também os critérios para a concessão de benefícios previdenciários e assistenciais se tornando “mais generosos” e apontando para meio salário mínimo o valor padrão de renda familiar per capita.

“Portanto, os programas de assistência social no Brasil utilizam atualmente o valor de meio salário mínimo como referencial econômico para a concessão dos respectivos benefícios”, sustentou o ministro. Ele ressaltou que este é um indicador bastante razoável de que o critério de um quarto do salário mínimo utilizado pela Loas está completamente defasado e inadequado para aferir a miserabilidade das famílias, que, de acordo com o artigo 203, parágrafo 5º, da Constituição, possuem o direito ao benefício assistencial.

Conforme asseverou o ministro, ao longo dos vários anos desde a sua promulgação, a norma passou por um “processo de inconstitucionalização decorrente de notórias mudanças fáticas, políticas, econômicas, sociais e jurídicas”. Com esses argumentos, o ministro votou pela improcedência da reclamação, conseqüentemente declarando a inconstitucionalidade incidental do artigo 20, parágrafo 3º, da Loas, sem determinar, no entanto, a nulidade da norma.

Ao final, por maioria, o Plenário julgou improcedente a reclamação, vencido o ministro Teori Zavascki, que a julgava procedente. Os ministros Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski e Joaquim Barbosa votaram pelo não conhecimento da ação.

ÍNTEGRA DO VOTO DO MINISTRO MARCO AURÉLIO NO RE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL

Leia a íntegra do voto do ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal (STF), no Recurso Extraordinário (RE) 567985, sobre concessão de benefício assistencial a idoso ou deficiente.

http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/RE567985_2.pdf

ÍNTEGRA DO VOTO DO MINISTRO GILMAR MENDES NA RCL SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL

Leia a íntegra do relatório e voto do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), na Reclamação (Rcl) 4374, sobre concessão de benefício assistencial a idoso ou deficiente.

<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/RCL4374.pdf>

// NOTÍCIAS DO LEGISLATIVO

CÂMARA APROVA PROJETO QUE ENDURECE PENA POR CRIME CONTRA IDOSO

Só condenados a até 2 anos poderão se beneficiar de medidas alternativas.

Texto original do Estatuto do Idoso estabelecia quatro anos.

Fonte: G1 – 26/03/2013

A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça (26) alteração em artigo do Estatuto do Idoso para impedir a aplicação de penas mais brandas a pessoas que cometeram crimes contra idosos.

Com a nova redação da lei, somente os réus condenados a até dois anos de prisão poderão se beneficiar de medidas alternativas em substituição a penas de prisão.

O projeto de autoria da deputada Sandra Rosado (PSB-RN), que agora será submetido à apreciação do Senado, reduziu a faixa de potenciais beneficiários.

O texto original do estatuto permitia a conversão de penas para os condenados a até quatro anos de prisão.

CCJ DA CÂMARA APROVA COTA PARA MEIA-ENTRADA, MAS DEBATE DEVE IR A PLENÁRIO

Fonte: O Estado de São Paulo – Eduardo Bresciani – 25/04/2013

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara aprovou o projeto que cria uma cota de 40% para a venda de ingressos com meia-entrada em eventos artísticos, culturais e esportivos. A proposta tem caráter conclusivo e poderia seguir diretamente para o Senado, mas deputados pretendem recorrer pedindo votação em plenário porque pretendem retirar os idosos do limite de ingressos a serem vendidos pela metade do preço.

A criação de uma cota é uma reivindicação de artistas e produtores culturais. Eles argumentam que com a medida o preço dos ingressos pode baixar de 20% a 35%. Atualmente, justificam, o preço da inteira é majorado para compensar a venda maciça de meia-entrada.

A proposta recebeu o apoio das principais entidades estudantis porque elas ganharam a exclusividade na emissão do documento. Pelo texto, somente a União Nacional de Estudantes (UNE), a Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG) e a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES) e suas entidades filiadas poderão emitir o documento. Esse oligopólio foi questionado por alguns parlamentares e também pode ser rediscutido nas próximas etapas de tramitação.

Na votação na CCJ o embate ficou centrado na questão dos idosos. O relator Vicente Cândido (PT-SP) chegou a propor anteriormente retirar os idosos da cota, fazendo com que eles tivessem direito a comprar meia-entrada sem se adequar a nenhum limite. Os artistas pressionaram, porém, e Cândido recuou.

Os deputados Espiridião Amim (PP-SC) e Hugo Leal (PSC-RJ) chegaram a tentar retirar os idosos da cota por meio de um destaque, mas a tentativa não foi possível devido a aspectos regimentais. Leal, que é vice-líder do governo, e Amim confirmaram que vão recorrer para que o plenário possa analisar o tema. Para que o projeto siga a plenário é preciso recolher 51 assinaturas de deputados.

O relator argumentou que a inclusão dos idosos na cota visa equalizar todos os beneficiários. Além deste grupo, poderão comprar meia-entrada pela nova lei estudantes, pessoas com deficiência e pessoas de baixa renda até 29 anos incluídos no cadastro único do governo federal.

Autor do projeto, o deputado Eduardo Azeredo (PSDB-MG) afirmou que a retirada dos idosos da cota pode fazer com que se perca o espírito do projeto. "Retirar os idosos joga no chão o projeto, que é justamente criar a cota".

NA EUROPA, SÃO PÚBLICOS PREFERENCIAIS

Fonte: O Estado de São Paulo - Andrei Netto – 25/04/2013

Legislações que estabelecem o direito à meia entrada não são exclusividade do Brasil, pelo contrário. Na Europa, onde jovens e "seniores" não são vistos como um peso ao mundo cultural, e sim como uma oportunidade de fidelização do público, leis similares fixam há décadas o direito, reservado em geral a estudantes menores de 25 anos e a adultos com mais de 55.

Na França, por exemplo, o "passaporte" dos jovens é a carteira de estudante emitida pelas universidades e "altas escolas", as faculdades de elite, e não há limites quanto ao número de ingressos. Salas de alto prestígio, como a Ópera Bastille, em Paris, dispõem até mesmo de planos de fidelidade para jovens com preços 50% mais baixos. Em bilhetes de "último minuto", comprados na hora do espetáculo, os estudantes podem pagar até 5. Em alguns teatros, os descontos chegam a 70% - acima do que determina a lei. Para os mais velhos, a legislação francesa é menos generosa. Ela prevê descontos e vantagens para espetáculos culturais, mas com frequência o benefício é limitado a pessoas de baixa renda. Se a lei não é tão favorável, o mercado cultural não raro preenche a lacuna. Há *sítes* especializados que oferecem descontos para "seniores".

// LEGISLAÇÃO

LEI Nº 6.437, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO FUNCIONÁRIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, INFORMAR AO JUIZADO DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE, E DO IDOSO, OCORRÊNCIA QUE ENVOLVA CRIANÇA, ADOLESCENTE OU IDOSO COM INDÍCIO DE MAUS TRATOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O funcionário da Secretaria Estadual de Saúde, no exercício de sua função, que detectar indício de maus tratos, em crianças, adolescente ou idoso, fica obrigado a informar a direção do órgão de sua atuação, para que através de ofício, imediatamente, comunique a Vara da Infância, do adolescente e do idoso.

Parágrafo Único. O ofício de informação dirigido a Vara da Infância, do adolescente, e do idoso, deverá conter as seguintes informações:

- I - Nome completo do menor ou idoso e qualificação se possível;
- II - Qualificação do acompanhante no momento do atendimento;
- III - Cópia completa do boletim de atendimento com os respectivos procedimentos adotados

Art. 2º O servidor que não cumprir o que determina esta Lei ficará sujeito as penalidades contidas no Estatuto do Servidor Público Estadual.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2013.

SÉRGIO CABRAL
Governador

Acesso à Lei Estadual nº 6.437/13 - <http://www.alerj.rj.gov.br/processo2.htm>

// INSTITUCIONAL

O Promotor de Justiça Rafael Luiz Lemos de Sousa, Subcoordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, concedeu entrevista à equipe da TV Justiça no último dia 24 de abril.

A referida emissora está preparando algumas matérias sobre os 10 (dez) anos de vigência da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso) no Brasil. A entrevista será veiculada no Programa "Justiça Seja Feita" em data ainda a ser definida e divulgada.

Todas as entrevistas poderão ser acessadas no endereço eletrônico a seguir:

<http://www.tvjustica.jus.br/index/ver-detalle-programa/idPrograma/215226>

CAO DO IDOSO E GOVERNO QUEREM CAPACITAR CONSELHEIROS

Fonte: Portal do MPRJ – 26/04/2013

A coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência reuniu-se, nesta quinta-feira (25/04), com o novo secretário de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, Marcus Vinícius de Vasconcelos. O objetivo do encontro foi discutir a renovação do termo de cooperação para capacitar conselheiros municipais. A pasta foi criada este ano, dissociada da Secretaria de Estado de Assistência Social, daí a necessidade de renovação do convênio que funciona desde 2010.

De acordo com o promotor de justiça Luiz Cláudio Carvalho de Almeida, coordenador do CAO, nos últimos dois anos foram capacitados diversos conselheiros em todas as regiões do Estado, mas existe a necessidade de continuidade do treinamento, em razão da rotatividade de conselheiros. Os cursos têm o objetivo de explicar o papel dos conselhos, na promoção dos direitos dos idosos, e as atribuições dos conselheiros.

"As capacitações também são fundamentais para fomentar novos conselhos municipais do idoso em cidades que ainda não dispõem desta estrutura. Por meio dos conselhos, é possível intensificar o diálogo entre governo e sociedade para identificação das necessidades

de serviços que servem de base para a formulação de políticas públicas”, explicou o promotor.

O termo de cooperação será submetido à assessoria jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça nos próximos dias, com a perspectiva de ser assinado no próximo mês.

Durante o encontro, também foi firmado o compromisso da nova secretaria de abrigar, em suas instalações, o Conselho Estadual para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. O encontro contou com a presença da presidente do Conselho, Maria José Ponciano. Também participaram da reunião o subcoordenador do CAO, promotor de justiça Rafael Luiz Lemos de Sousa; a representante da Secretaria de Estado de Assistência Social, Maria da Penha Silva Franco; e a assistente jurídica da nova secretaria, Andrea Guimarães.



Foto: Reunião entre a Coordenação do CAO e representantes do governo.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

“Há homens que lutam por um dia e são bons; há outros que lutam por um ano e são melhores; há outros ainda que lutam por muitos anos e são muito bons; há, porém, os que lutam por toda a vida, estes são os imprescindíveis.”

Bertold Brecht

// CLIPPING

FILME “DO LUTO À LUTA”, DE EVALDO MOCARZEL (BRASIL, 2005)

A LUTA ATRAVÉS DA IMAGEM

Fonte: Revista Cinética – Leonardo Mecchi

Do Luto à Luta é um filme que, desde o início, enfrentava várias possíveis armadilhas pela frente: um documentário sobre a Síndrome de Down, financiado pelo Programa Avançado de Assistência e Tratamento a Pessoas Especiais da Petrobrás, e realizado por um diretor com uma relação extremamente pessoal com o tema. Mas, Evaldo Mocarzel soube construir seu filme de maneira a não só evitar as armadilhas (entre as quais tornar-se piegas ou institucional são apenas as mais claras), como se tornar ainda um olhar extremamente interessante sobre o tema.



O documentário se estrutura de maneira relativamente simples. No início, as entrevistas são focadas nos pais de crianças com Down, com especial atenção à reação destes à notícia da disfunção no momento do nascimento. Busca-se aqui um retrato do desconhecimento de todos (inclusive dos médicos) sobre a doença, e de como esse desconhecimento traz consigo toda uma carga de preconceitos e medos. A partir dessa espécie de introdução, o documentário muda seu foco para os próprios portadores da doença, retratando-os nas mais diversas situações de modo a suplantarem a imagem dos portadores como pessoas limitadas e dependentes. Curiosamente, não há nenhum depoimento de médicos ou agentes da área da saúde: não interessa a Mocarzel o caráter técnico da doença, mas sim a relação pessoal de cada indivíduo afetado por ela.

O filme começa com um teatro de máscaras, artifício que serve para expor logo de cara a principal problemática que Mocarzel deseja tratar neste documentário: o preconceito. Como todos os personagens em cena estão com seus rostos cobertos, não há como diferenciar aqueles que sofrem de Síndrome de Down. Ao substituir uma “máscara” (a fisionomia que tão prontamente tipifica um portador de Síndrome de Down) por outra, o diretor pretende fazer com que o espectador busque por trás de ambas a verdadeira personalidade daqueles indivíduos. O mesmo procedimento é aplicado mais à frente no filme, com um plano geral de um jogo de futebol impossibilitando a separação imediata entre aqueles que possuem Down e os “normais”.

A principal qualidade de Mocarzel foi deixar que o filme se desenrolasse em função dos depoimentos recolhidos e das experiências dos entrevistados, sem impor olhares ou observações externas a ele. Foi assim que duas características fundamentais de seu cinema (a presença do próprio diretor em seus filmes, através da voz ou da imagem, e o caráter metalingüístico da discussão da imagem e do cinema através dos temas retratados) surgem de maneira muito mais natural que de costume.

A discussão sobre imagem/cinema não surge através de uma intervenção externa do diretor (como era o caso em Mensageiras da Luz – Parteiros da Amazônia), mas por ter sido trazido à tona por um dos entrevistados, que se declara fã de Spielberg e diz que seu sonho seria dirigir um filme. Diante desse depoimento, Mocarzel disponibiliza sua equipe e equipamento, e se retira, deixando ao entrevistado a responsabilidade de dirigir uma cena de ficção. A situação se presta tanto para a pesquisa contínua do diretor sobre a imagem e seu impacto na vida das pessoas, quanto para comprovar a tese principal de seu filme, a de que uma pessoa com Síndrome de Down é capaz de realizar qualquer tipo de atividade.

Da mesma forma, Mocarzel só entra em cena quando um dos entrevistados toma a câmera em punho e, apontando-a para o diretor, questiona: “Por que você está fazendo esse filme?” – e assim não é o diretor que se coloca no filme, mas o filme que o traz para dentro dele. O próprio filme responde à questão colocada quando, logo em

seguida, corta para a cena de uma pequena menina dançando diante da TV. A criança, descobriremos, é filha de Mocarzel, e também portadora da Síndrome de Down – e, ao mesmo tempo que seria hipócrita ocultar esta motivação pessoal do diretor, não poderia haver maneira melhor de colocar essa questão no filme.



Assim, ao optar por um retrato pessoal e carinhoso – mesmo que eventualmente restrito a um certo universo sócio-econômico –, em contraposição à frieza de um filme de utilidade pública, Evaldo Mocarzel acerta o tom e nos entrega uma obra singela e esperançosa, com a propriedade de quem não se esconde por trás de uma suposta imparcialidade.

ACESSIBILIDADE WEB: CUSTO OU BENEFÍCIO

Fonte: R7

A equipe Acesso Digital elaborou e disponibilizou vídeo, com duração de 11 (onze) minutos, para mostrar a importância da acessibilidade na Web para diversos tipos de usuários, bem como discriminar as diferentes barreiras enfrentadas por pessoas com deficiência e apresentar soluções simples para resolução desses problemas.

O referido vídeo pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <http://www.videolog.tv/video.php?id=230205>.

PROJETO PRAIA SEM BARREIRAS POSSIBILITA A CADEIRANTES TOMAR BANHO DE MAR

Rampas de acesso e cadeiras especiais foram disponibilizadas para permitir que deficientes tomem banho de mar e façam outras atividades

Fonte: Jornal do Commercio *on-line* – 17/03/2013



Foto: Bobby Fabisak/JC Imagem

Com o intuito de possibilitar que pessoas com deficiência tenham acesso à praia, o governador Eduardo Campos e o prefeito do Recife, Geraldo Julio, lançaram, na manhã deste domingo, o projeto Praia sem Barreiras. A ação, que já ocorre no Rio de Janeiro, será desenvolvida em Pernambuco pela Secretaria de Turismo. A ideia é que não contemple apenas a praia de Boa Viagem, mas algumas do litoral do Estado. Serão disponibilizadas esteiras, cadeiras especiais e monitores para ajudar os cadeirantes.

“Estamos garantindo um direito à acessibilidade que estava sendo limitado há anos. A partir daqui, queremos ir para outras belas praias para imprimir essa marca e dizer pode vir pra cá, porque aqui tem um valor, um princípio, que é a união entre a sociedade civil, as empresas privadas e o governo, para proporcionar a felicidade não apenas aos cadeirantes que estão indo tomar o banho de mar, mas também de famílias inteiras e amigos”, arrematou Eduardo.

Para que o projeto fosse viabilizado, a Prefeitura do Recife realizou serviços no entorno da praia. Foi implantada a primeira rota com níveis de acessibilidade do bairro de Boa Viagem.

A obra permitirá às pessoas com deficiência motora e de mobilidade reduzida o acesso à praia. A rota sai da parada 15, situada na Avenida Conselheiro Aguiar, e vai até o Internacional Palace Hotel, na Avenida Boa Viagem. No total, o percurso tem 300 metros de comprimento. Também foram construídas 11 rampas, sendo cinco na Avenida Boa Viagem, quatro na Rua dos Navegantes e duas na Avenida Conselheiro Aguiar.



Projeto Praia sem Barreiras possibilita que deficientes tenham acesso ao banho de mar

Além disso, foram restauradas as calçadas da Rua Bruno Veloso, desde a Avenida Conselheiro Aguiar até a Avenida Boa Viagem, incluindo a colocação de piso portátil – utilizado para orientar deficientes visuais. Também foram implementadas outras oito rampas para facilitar a travessia ao longo da rua; duas rampas nas vagas para deficientes na Avenida Boa Viagem, bem como a colocação de corrimão em aço inox na rampa de descida e escadaria de acesso à areia da praia.

Barraqueiros – A secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Recife já capacitou 35 barraqueiros do entorno onde o projeto está instalado. Dois quiosques já receberam orientações sobre acessibilidade, além de um cardápio em braile. A ideia é promover e sensibilizar os trabalhadores da área para garantir um bom atendimento às pessoas com deficiência.

PSICÓLOGO COM ATROFIA MUSCULAR CRIA MÉTODO PARA DIGITAR E CONCLUI MESTRADO

Fonte: Revista eletrônica Inclusive – inclusão e cidadania – reportagem postada em 27/03/2013



Imagem: UOL

O psicólogo Cláudio Luciano Dusik, 36, defendeu na manhã da última terça-feira (26) dissertação de mestrado em que aplica a metodologia que ele mesmo criou para superar as limitações de uma doença congênita. Dusik, 36, tem atrofia muscular espinhal, doença genética que causa degeneração dos neurônios motores.

A dissertação “Tecnologia virtual silábico-alfabético: tecnologia assistiva para pessoas com deficiência” foi defendida no Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul). Ele foi o primeiro aluno com deficiência física a concluir mestrado no programa.

Desde a infância, o psicólogo vem paulatinamente perdendo os movimentos de pernas e braços – hoje ele conserva ativos, e ainda assim parcialmente, apenas a cabeça e a mão esquerda. A atividade cognitiva permanece intacta.

A tecnologia exposta na dissertação de mestrado permite que ele utilize o mouse para digitar e acessar conteúdos na internet apenas com o movimento de um dedo. O aplicativo desenvolvido por Dusik, um autodiadato em computação, é usado por outras cinco pessoas com limitações físicas a partir de pequenas adaptações. Atualmente, ele atua como tutor em cursos da Universidade Aberta do Brasil.

Claudio, que mora na região metropolitana de Porto Alegre, conta que desenvolveu o sistema para poder concluir os estudos de psicologia, já que a doença se agravou nesse período. O estudante começou a pesquisar alternativas em compêndios de informática que lia nos intervalos da aula e nas madrugadas. O método consiste num programa que seleciona letras, sílabas e palavras na tela a partir de apenas um toque no mouse.

O estudante pretende agora colocar sua criação livremente à disposição de pessoas que, a exemplo dele, necessitam do recurso para poder escrever com apoio do computador e interagir virtualmente.

O uso da cadeira de rodas não impediu Dusik de levar adiante sua pesquisa. Nos deslocamentos de Esteio até Porto Alegre, o estudante contou com a companhia da mãe no transporte especial. Muitas orientações da professora Lucila foram realizadas pelo Skype para que ele não precisasse se deslocar até a Faculdade de Educação.

A mãe de Cláudio, Elza Arnoldo, festejou a conquista. “Ele é um exemplo de que é possível às pessoas com deficiência vencer o medo, a vergo-

nha e o receio e enfrentar as batalhas do mundo. Quando criança, os médicos diziam que o Cláudio teria de sete a quatorze anos de vida. Vivíamos em luto. Ele foi para a escola só para brincar e ter amigos. Hoje está defendendo seu mestrado”, disse Elza.

MÃE LUTA PARA QUE PASSAPORTE DE FILHO CEGO DIGA QUE ELE É ALFABETIZADO

Luís Felipe, de 12 anos, é deficiente visual alfabetizado em *braille* e teve passaporte com carimbo: “menor não alfabetizado”.

Fonte: G1 – 31/03/2013

O Fantástico mostrou a história de uma mãe de Teresina, Piauí, que lutou para que um direito do filho Luís Felipe, de 12 anos, fosse reconhecido.

O menino adora as brincadeiras que a maioria dos meninos da idade dele gosta e tem um sonho, o mesmo de muitas crianças: conhecer os parques da Disney, nos Estados Unidos.

A mãe dele decidiu realizar esse desejo, mas na hora que recebeu o passaporte do filho, uma surpresa. O documento veio com um carimbo que dizia: menor não alfabetizado.

Só que o Luís Felipe estuda em uma escola há oito anos. Segundo a professora, ele é um excelente aluno. O menino foi alfabetizado pelo sistema braille, que é um método de escrita e de leitura para deficientes visuais.

Professora: Luís Felipe, subtração quer dizer o quê?

Luís Felipe: Subtração quer dizer tirar!

Professora: Ele acertou, crianças?

Crianças: Sim!

“Tudo o que acontece em sala de aula é repassado para o Luis Felipe e ele transcreve através da máquina e em *Braille*”, diz a professora Claudianny Galvão.

Hoje, Luís Felipe cursa o terceiro ano do ensino fundamental. E tem aulas de *braille* quando não está na escola. No boletim, nenhuma nota vermelha!

Fantástico: Luís Felipe, você gosta da escola?

Luis: Gosto.

Fantástico: Qual é a disciplina que você mais gosta?

Luis: Matemática

Luis Felipe nasceu prematuro, com baixo peso e, como consequência, perdeu a visão. Desde bebê, ele é estimulado pela família a vencer este obstáculo.

“Alfabetizar o Luis Felipe não foi fácil e quando eu recebi o passaporte com aquela expressão de analfabeto eu resolvi que eu ia lutar pelos direitos do meu filho”, conta a mãe, Marlúcia Evaristo Almeida.

Marlúcia é Promotora de Justiça. Ela acionou o Ministério Público Federal e, um ano depois, veio a decisão.

“Eles resolveram que iam acrescentar um carimbo a mais no padrão de carimbos da Polícia Federal. O carimbo: “alfabetizado pelo sistema *braille*” para aquelas pessoas que, embora alfabetizadas, não assinem na grafia comum, que é o caso do Luis Felipe”, diz a mãe.

A notícia chegou por meio de uma carta, escrita em *braille*.

“Por meio desta carta, a Polícia Federal tem a satisfação de informá-lo que o normativo interno foi alterado”, Lê a mãe de Luís Felipe.

A mudança vai beneficiar outras famílias, como a de Daniele. O filho dela, Dimitrius, também é deficiente visual e alfabetizado em *braille*. “Eu já vou remarcar a passagem para a gente poder viajar. Agora eu faço questão de ir a Polícia Federal tirar o passaporte do meu filho como criança alfabetizada, o que ele é realmente”, disse Daniele Lustosa, funcionária pública.

A tão sonhada viagem de Luís Felipe para a Disney, já está marcada: será em maio.

AEROPORTO INTERNACIONAL TOM JOBIM É REPROVADO EM ACESSIBILIDADE

Delegação de Chicago alerta para dificuldades para cadeirantes
Fonte: O Globo – Fabíola Gerbase – 09/04/2013



Karen (à esquerda) e Linda no Maracanãzinho: de olho na inclusão.
(Foto: Marcos Tristão)

A chegada ao Rio, semana passada, de uma delegação de especialistas em acessibilidade vinda de Chicago - considerada uma das cidades mais acessíveis do mundo - começou com uma aula sobre como fazer um aeroporto pouco amigável para pessoas com deficiência. No desembarque, os quatro cadeirantes do grupo se depararam com um elevador que comportava apenas uma cadeira de rodas por vez, poucos banheiros adaptados e falta de sinalização. Considerando que em 2016 desembarcarão no Aeroporto Internacional Tom Jobim cerca de 4.200 atletas paralímpicos - dos quais metade é usuária de cadeira de rodas -, a delegação considerou que é fundamental fazer mudanças até lá.

Karen Tamley, cadeirante e comissária do Escritório Para a Pessoa com Deficiência da Prefeitura de Chicago desde 2005, lembrou que o aeroporto é o lugar onde se tem a primeira impressão da cidade:

- Quando acontecerem os Jogos Paralímpicos, serão centenas e centenas de pessoas desembarcando com cadeiras de rodas e precisando do acesso ao elevador. Com vários voos chegando ao mesmo tempo, se formará uma fila enorme para usá-lo. Isso gerou comentários no nosso grupo.

Já a advogada e ex-atleta paralímpica Linda Mastandrea, que também usa uma cadeira de rodas, sentiu falta de uma sinalização melhor indicando o caminho mais acessível:

- Se não tivéssemos alguém nos guiando pelo aeroporto, acho que seria difícil encontrar o caminho até o elevador e a saída.

A delegação veio ao Rio como parte de um programa de intercâmbio, “Os esportes e a pessoa com deficiência”, promovido pela organização *WorldChicago*. Na cidade, o grupo visitou lugares como a Vila Olímpica do Complexo do Alemão, o Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016 e o Maracanãzinho, onde se reuniu com o secretário estadual de Esporte e Lazer, André Lazaroni.

Karen e Linda comentaram a possibilidade de aproveitar a preparação olímpica para tornar as cidades mais acessíveis e inclusivas. Segundo Karen, o tripé básico é oferecer transporte público adaptado, ruas e calçadas amigáveis para pessoas com deficiência, além de garantia de acesso aos espaços públicos, como museus, parques e restaurantes. Nesse sentido, a cidade que cumpriu melhor a tarefa, na opinião delas, foi Barcelona.

- Muitas cidades trabalharam no passado recente para melhorar a vida das pessoas com deficiência durante os Jogos e depois. Mas Barcelona foi o primeiro exemplo de real melhora na acessibilidade física da cidade, das atrações turísticas, dos transportes, da praia - diz Linda.

CRÍTICAS AOS JOGOS NA CHINA

Quanto a experiências negativas em sedes dos Jogos, Karen e Linda criticaram o excesso de instalações temporárias das Olimpíadas de Pequim, em 2008. Para elas, ao fim do evento, as pessoas com deficiência “foram colocadas de volta em casa”.

Em 2007, Chicago, que perdeu a disputa com o Rio para sediar os Jogos, recebeu o prêmio *Accessible America Award*, da National Organization on Disability (Organização Nacional da Deficiência). A cidade tem 100% de sua frota de ônibus adaptada para toda forma de deficiência, além de serviços como aluguel de bicicletas adaptadas e telefones amplificadores para moradores com dificuldades auditivas. No Rio, a promessa é ter a frota de ônibus totalmente adaptada até o segundo semestre de 2014.

Já no Aeroporto Internacional, abril de 2014 é o prazo para conclusão das obras nos terminais 1 e 2 que, segundo sua assessoria, “incluem intervenções que facilitarão o trânsito de pessoas com deficiência (...), como a instalação de piso tátil, balcões de *check-in* acessíveis e balcões de atendimento com posições de acessibilidade”, além de mais banheiros adaptados. Serão ainda adquiridas oito plataformas elevatórias para acessibilidade.

CONTRIBUINTE COM DEFICIÊNCIA VISUAL É DISCRIMINADO PELA RECEITA EM PROGRAMA DO IR 2013

Fonte: Informativo do Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência (IBDD) nº 230 – 19/04/2013

Apesar da prioridade concedida às pessoas com deficiência, amplamente divulgada pelo Governo, no processamento da Declaração do Imposto de Renda 2013, o formulário eletrônico da Receita se mantém, por mais um ano consecutivo, inacessível para os deficientes visuais. O período de envio da Declaração termina dia 30, e boa parcela dos contribuintes brasileiros continua sendo discriminada por não ter acesso facilitado ao programa virtual do IR, considerado um dos mais sofisticados do mundo, capaz de processar mais de 26 milhões de declarações estimadas para este ano.

“Como pode um programa dessa envergadura não ter um mecanismo para facilitar o acesso dos deficientes visuais? Faltou recurso técnico ou

sobrou preconceito?”, questiona Marcio Aguiar, integrante do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE). O Brasil é reconhecido por ter um dos mercados mais avançados em tecnologia da informação (TI), com um dos sistemas financeiros mais refinados e seguros graças às inovações dos programas brasileiros de TI.

O motivo de orgulho nacional deixa muito a desejar no que diz respeito à pessoa com deficiência. Falta um simples programa de voz que permita que milhares de cegos no país possam declarar seus rendimentos para o Leão. “Tentei instalar o programa, só que ele é tão inacessível quanto o site. Pensei que este ano o acesso seria facilitado, mas precisei de ajuda novamente”, reclama Luiz Antonio, deficiente visual, funcionário da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

“Liguei para Receita Federal e a atendente foi categórica ao afirmar que nada poderia ser feito para solucionar o problema. Como não posso me isentar da obrigação de pagar o imposto, ela me sugeriu que eu contratasse alguém para realizar a declaração por mim”, denunciou José Vieira, contribuinte cego que entrou em contato com o IBDD no início do mês para estudar medida contra a Receita. “Se eu não declarar o imposto, sou punido. Sou obrigado então a pagar alguém que faça a declaração por mim?”, protesta.

Por mais um ano, Marcio Aguiar, que é cego, também não conseguiu realizar sozinho a obrigação tributária. “O governo ignora a Convenção da ONU, e as próprias leis brasileiras que asseguram os direitos das pessoas com deficiência. E não temos alternativa: o IRPF é obrigação do contribuinte. Estamos sendo discriminados”, denuncia.

CUIDAR DE CALÇADAS É DEVER SÓ DA PREFEITURA?

Fonte: Folha de São Paulo – 20/04/2013

Na semana passada, a Câmara de Vereadores de São Paulo aprovou mudanças na lei que define que o proprietário é responsável pelo trecho de calçada em frente a seu imóvel, devendo zelar por seu bom estado de preservação, sob pena de multa.

O secretário municipal de Coordenação das Subprefeituras, Chico Macena, argumenta que a Prefeitura de São Paulo não dispõe de recursos para manter a área total das calçadas na cidade e defende que a nova determinação --segundo qual o proprietário tem 60 dias após a autuação para reparar o passeio e assim ser liberado de pagar a multa-- cria no cidadão consciência do espaço público.

Já para o vereador Andrea Matarazzo (PSDB), a responsabilidade pela manutenção das calçadas cabe exclusivamente à administração municipal, considerando-as como vias públicas para circulação de pedestres, da mesma forma que as ruas são para os veículos. Faltaria não o dinheiro, mas colocar os passeios públicos entre as prioridades, impedindo assim que se cobre dos proprietários de imóveis a reparação de danos que ele não causou.

NÃO

Recuperar a função pública das calçadas como espaço de circulação e de convívio social é um dos desafios das grandes cidades.

Reconstruí-las dentro de um padrão arquitetônico que garanta a acessibilidade contribuirá para que se recupere sua função social. Só será possível atingir esses objetivos por meio de políticas públicas em que se integrem ações de governo e conscientização cidadã.

Somente ações do governo municipal, restritas a intervenções físicas ou apenas de fiscalização, se mostraram ineficientes nos últimos anos, ao

mesmo tempo que o compromisso do paulistano com o espaço público foi diminuindo ao longo do tempo.

Cuidar bem da sua calçada fazia parte da tradição do paulistano; desde o decreto-lei 415, de 3 de junho de 1947, passou a ser obrigação do munícipe manter o passeio público em frente ao seu imóvel.

A reconstrução de 235 quilômetros de calçadas nos últimos quatro anos pela Prefeitura mostrou o limite do poder público quanto à perspectiva de requalificar os estimados 35 mil quilômetros na cidade.

A Lei 15.442 de 2011 estabeleceu novas regras e fixou em R\$ 300 por metro linear o valor da multa, a ser aplicada sem antes de dar ao proprietário chance de arrumar a calçada. Essa legislação não surtiu efeito no conserto das calçadas danificadas e muito menos na conscientização da nossa população.

Antes da aprovação da legislação de 2011, alegou-se que a lei anterior não pegava porque o valor era baixo --mesmo em grandes áreas a multa não ultrapassava R\$ 510. Com a mudança, a multa mexeria no bolso do cidadão e por isso seria efetiva.

Foram aplicadas 10.594 multas entre setembro de 2011 e dezembro de 2012, que somaram R\$ 68,3 milhões. Desse montante, apenas 4,1 milhões foram pagos, menos de 10% do total. Essa forma de aplicação da multa, além de não surtir o efeito apregoado, foi considerada injusta pelo prefeito Fernando Haddad, que propôs aos vereadores a mudança da lei.

O projeto de lei aprovado na Câmara Municipal estabeleceu prazo de 60 dias após a autuação para o responsável pelo imóvel regularizar sua calçada. Após a recuperação do espaço, a multa é cancelada.

As subprefeituras disponibilizarão um manual de orientação das calçadas, e o valor das multas será destinado à construção e requalificação de passeios, dando destinação mais justa aos recursos. A atual gestão também prevê, no plano de metas, aumentar os recursos orçamentários para a recuperação de 850 mil metros quadrados de calçadas.

Existe um consenso entre técnicos, parlamentares e agentes públicos de que a prefeitura não tem recursos para assumir a responsabilidade exclusiva pela manutenção de todas as calçadas da cidade. Se a administração municipal fosse arcar com mais esse encargo, seriam necessários mais de R\$ 15 bilhões, valor equivalente a mais de 30% do orçamento anual da prefeitura.

Portanto a questão das calçadas não pode se tornar um debate oportunista; essa é uma discussão que precisa ser travada, inspirada na responsabilidade com toda a cidade.

Isentar o proprietário da responsabilidade sobre as calçadas, sabendo da impossibilidade da prefeitura de assumi-las integralmente, criaria uma desorganização na obrigação legal, além de danos irreparáveis ao direito a calçadas seguras para circulação do pedestre.

A prefeitura não se exime de suas responsabilidades para garantir a acessibilidade e a mobilidade na cidade; queremos, porém, dividir essa responsabilidade com os moradores. O debate deve seguir e envolver a sociedade, mas de forma responsável. Quem sabe assim todos possam recuperar o direito à calçada.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, 50, é secretário municipal de Coordenação das Subprefeituras de São Paulo

SIM

A prefeitura acaba de aprovar na Câmara de Vereadores uma lei que flexibiliza multas para quem tem seu passeio danificado. Isso pode até atenuar o peso no bolso do cidadão, mas não resolve o problema.

A calçada é a via pública do pedestre, assim como a ciclovia é a via dos ciclistas, as ruas são as vias dos automóveis e os corredores são as vias dos ônibus.

Protocolei projeto de lei na Câmara de Vereadores que transfere para a prefeitura a responsabilidade pela recuperação e manutenção dos passeios públicos. A legislação atual, que atribui o ônus aos proprietários dos imóveis, não funciona. A questão vai além da discussão de multas. Estamos falando de mobilidade urbana. São Paulo tem mais de 1,5 milhão de pessoas com deficiência. Por que não as encontramos nas ruas? Certamente pela impossibilidade de circular nas calçadas.

A falta de recursos tem sido, há anos, a justificativa que encerra a discussão sobre o tema. Há dinheiro para ruas, corredores, ciclovias. Então é natural que haja verba para fazer calçadas. Recursos não são fáceis, mas existem. O que falta é, definir prioridades e estabelecer uma meta para resolver o assunto.

Desde 2008, as rotas estratégicas definidas por lei municipal da então vereadora e atual deputada federal Mara Gabrilli (PSDB-SP) abrangem 3.000 quilômetros de calçadas, que concentram 80% da circulação de pedestres. Estas já são de responsabilidade do poder público.

Existem regiões que não têm a questão fundiária regularizada, como grandes áreas nas zonas sul, norte e leste. Não é possível exigir que os proprietários façam as calçadas se nem o título de propriedade dos imóveis eles têm.

Outras áreas, de interesse social, são isentas de IPTU. Da mesma forma, se não é cobrado o imposto do morador ou do comerciante sem condições financeiras, eles obviamente não têm como pagar pelas calçadas. Em ambos os casos, a responsabilidade já acaba sendo do poder público.

Pode-se, também, instituir uma forma de reembolso para grandes imóveis, shoppings, prédios públicos ou novos acima de determinada dimensão. As calçadas seriam executadas pela Prefeitura e o custo reembolsado pelo empreendedor.

Hoje cada morador faz seu passeio de maneira aleatória, tornando a cidade uma colcha de retalhos intransitável. Imagine se as ruas também fossem uma incumbência dos donos dos terrenos. Cada um faria o seu pedaço do jeito que achasse mais adequado ou bonito.

Somente a prefeitura pode estabelecer especificações técnicas rígidas e uniformes para as calçadas. Elas são tão importantes quanto às ruas, se não mais. São um elemento utilitário, não decorativo.

Sempre entendi as calçadas como encargo do Executivo, pois só ele tem condições de atuar como mediador entre os atores envolvidos na questão.

O dono de uma casa não destrói a área na sua porta. Quem quebra é um agente externo, como as concessionárias de serviços ou até a Secretaria do Verde ao plantar uma árvore ou ainda quando suas raízes crescem e levantam o piso. Não faz sentido, portanto, cobrar o conserto do proprietário daquele imóvel.

É preciso mudar o conceito da manutenção de calçadas, tornando-as seguras, limpas, iluminadas e sinalizadas. São Paulo tem mais de 60 mil ruas e 35 mil quilômetros de passeios públicos. Por isso, a questão deve

ser regida pelo Código de Trânsito: afinal, a circulação de pessoas por essas vias é similar ao fluxo de veículos pelas ruas, ambos de responsabilidade do poder público.

O problema é grave. Tem o tamanho de São Paulo e precisa ser enfrentado com coragem e prioridade.

ANDREA MATARAZZO, 56, vereador (PSDB) em São Paulo, foi secretário de Estado da Cultura (2010-12) e secretário municipal das Subprefeituras (2006-09)

PROFESSOR BRASILEIRO É RECEBIDO POR BARACK OBAMA NA CASA BRANCA

Fonte: G1 – 23/04/2013



Um professor brasileiro foi recebido, nesta terça-feira (23), na Casa Branca pelo presidente americano Barack Obama.

Alexandre Lopes foi o único estrangeiro entre os quatro finalistas do concurso que escolheu o melhor professor dos Estados Unidos. Como o Fantástico mostrou no último domingo, Alexandre foi nomeado pelo trabalho que realiza com crianças com necessidades especiais em uma escola da Flórida.

“Eu quero dar aos meus alunos tudo aquilo que eles necessitam ou possam vir a necessitar para serem bem sucedidos na sociedade. Mas por que não também mudar um pouquinho a sociedade, para fazer com que eles sejam mais bem aceitos?”, questionou o professor.

PRIMEIRO CELULAR QUE EXIBE IMAGENS EM BRAILLE PODE CHEGAR ÀS LOJAS EM 2013

Novo modelo, criado por designer indiano, possui superfície sensível ao toque que transforma imagens e textos em pontos salientes para facilitar uso por deficientes visuais.

Fonte: IG – 24/04/2013

Um novo smartphone, que adapta o Sistema *Braille* para exibir fotos e mapas para deficientes visuais, pode chegar ao mercado no final de 2013. Criado por Sumit Dagar, designer que trabalha em conjunto com pesquisadores do Instituto de Tecnologia de Délhi, o produto transforma imagens em pontos salientes na superfície do aparelho, que podem ser reconhecidos por meio do tato.

Após um trabalho de pesquisa de três anos, Dagar desenvolveu um protótipo que apresentou bom desempenho nos testes e pode chegar ao mercado em breve. "A motivação por trás do projeto é dar um grande passo em design para ajudar os deficientes visuais que ainda usam produtos ineficientes e caros. Este projeto oferecerá uma plataforma inovadora que permitirá uma nova dimensão de comunicação para estes usuários", diz Dagar, em seu *site* oficial.

O trabalho foi apresentado pela primeira vez em um seminário TED Talks, em 2011, nos Estados Unidos e ganhou financiamento por meio de um prêmio da Rolex, que incentiva projetos inovadores pelo mundo. Segundo Dagar, quando o produto estiver pronto, ele será capaz de exibir imagens transmitidas em tempo real: uma pessoa com deficiência visual que esteja participando de uma videochamada, por exemplo, poderá "sentir" as expressões faciais da outra pessoa por meio do tato.

O aparelho inclui uma superfície composta por pinos salientes que se movimentam para cima e para baixo para mostrar imagens e textos para o usuário. O produto usa uma tecnologia conhecida como shape-memory alloy, que faz a superfície feita de alguns materiais, como aço e zinco, retornar à posição normal quando sofre ação do calor. Ainda não há previsão de quanto o produto custará quando chegar às lojas, nem os países que o receberão primeiro.

APOSENTADORIA DE CÃES-GUIAS DEIXA DEFICIENTES VISUAIS APAVORADOS

Fonte: Folha de São Paulo – Jairo Marques – 25/04/2013

Pessoas cegas que possuem cão-guia no Brasil estão enfrentando uma situação que as deixa em pânico: o envelhecimento dos companheiros e a consequente necessidade de aposentá-los. O problema é que, com isso, terão de enfrentar longas filas de espera para ter um novo "orientador".

Há no país cerca de 80 deficientes visuais com cães-guia. Quase todos os bichos, segundo o Instituto Íris, de apoio aos deficientes visuais, vieram de outros países, sobretudo dos Estados Unidos.

Apesar de haver tentativas nacionais de formação de animais, elas esbarram na falta de boas linhagens e de treinamentos corretos.

Projeto do Sesi-SP criado no ano passado para entregar 32 cães-guias, por exemplo, enfrentou problemas na formação. A perspectiva, agora, é que apenas 11 cachorros estejam preparados para trabalhar, até o meio deste ano.

Como grupos de cegos trouxeram seus cães de fora quase ao mesmo tempo, com ajuda de instituições nacionais e internacionais, agora há o problema do envelhecimento dos cães, que devem trabalhar por, no máximo, oito anos.



SOFRIMENTO DUPLO

Alberto Pereira, 36, do Instituto Laramara, trouxe o labrador amarelo Simon dos EUA há seis anos. O bicho está com nove anos e dá sinais de cansaço. Aos poucos, está parando de trabalhar.

"Está sendo muito difícil para mim ter de levar o dia a dia sem a ajuda do Simon, mas ele já está com problemas na visão, fica cansado muito rápido. É um sofrimento para mim e para ele."

Os cães treinados conseguem desviar os cegos de obstáculos, atravessá-los na rua com segurança, encontrar caminhos e dar-lhes mais autonomia de ir e vir.

Misty, o "anjo de quatro patas" da professora Olga Solange Herval Souza, 53, foi trazida de Nova York há nove anos. Está bem de saúde, mas a dona está preocupada.

"Uso transporte público e enfrento a rua ao lado da Misty, que tem dez anos.

Fico sempre tensa e ansiosa porque não sei como ela irá acordar amanhã", afirma.

O Instituto Íris arrecada fundos para levar pessoas aos EUA para que consigam cães, mas o processo é demorado. A fila de espera tem 4.000 inscritos. O treinamento de um cão no exterior custa R\$ 40 mil.

DESPESA COM INSTRUÇÃO DE DEFICIENTE É ABATIDA COMO GASTO MÉDICO NO IR

Para converter as despesas com educação em despesas com saúde (que podem ser deduzidas integralmente), é preciso laudo médico que ateste a deficiência, seja física ou mental, e que se comprove que o pagamento tenha sido feito a entidade especializada.

Fonte: BOL Notícias – 26/04/2013

Contribuintes que possuem dependentes portadores de deficiência devem ficar atentos na hora de preencher sua declaração de Imposto de Renda: é possível lançar os gastos com educação como despesas com saúde, desde que algumas regras básicas sejam respeitadas.

Para converter as despesas com educação em despesas com saúde (que podem ser deduzidas integralmente), é preciso que exista laudo médico que ateste a deficiência, seja física ou mental, e que se comprove que o referido pagamento tenha sido feito a entidades especializadas, destinadas aos portadores da deficiência.

Assim, será possível usufruir de um abatimento integral dos gastos, levando o contribuinte a uma restituição maior do imposto, ou, caso tenha que pagar o tributo, a uma redução significativa do valor final. Nessa situação, podem ser declarados dependentes filhos e enteados incapacitados física ou mentalmente para o trabalho, sem limite de idade.

Da mesma forma, a regra vale para irmãos, netos ou bisnetos, sem arribo dos pais, de quem o contribuinte detenha a guarda judicial, em qualquer idade.

Pelo regulamento do IR, todo contribuinte pode deduzir a parcela de até R\$ 1.974,72 por dependente legal. Além disso, pode também abater até R\$ 3.091,35 pelos gastos com educação e 100% das despesas com saúde (sem limite de valor).

PIAUIENSES DESENVOLVEM LUVAS PARA ORIENTAR DEFICIENTES VISUAIS

O invento ficou entre os 20 primeiros colocados no ano de 2012 na Amostra Nacional de Robótica.

Fonte: Riachaonet – 26/04/2013

O deslocamento de pessoas com deficiência visual por ruas, avenidas e outros logradouros públicos sempre foi um desafio, mas pesquisadores do Piauí apresentam uma novidade que pode substituir a bengala, principalmente em ambientes externos, a Luva Ultrassônica.

O professor do Instituto Federal do Piauí (IFPI) Francisco Marcelino Almeida de Araújo, engenheiro elétrico formado pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI), afirmou que a ideia surgiu a partir de um desafio apresentado aos alunos dos cursos de computação e eletrotécnica.

O invento ficou entre os 20 primeiros colocados no ano de 2012 na Amostra Nacional de Robótica. “As pesquisas resultaram na criação da luva que ainda está sendo melhorada e a intenção é termos até o final deste ano um produto final que a pessoa com deficiência possa realmente utilizar no dia a dia” afirmou.

COMO FUNCIONA A LUVA ULTRASSÔNICA

Ao se aproximar de qualquer obstáculo a Luva Ultrassônica emite uma vibração que indica que se a pessoa seguir naquela direção colidirá com o objeto, neste caso, o cego pode mudar o sentido de seu deslocamento e continuar usando a luva para se orientar.

TECNOLOGIA APLICADA

Na parte de cima da luva tem um circuito com sensor ultrassom que manda o sinal que por sua vez bate no obstáculo, identifica o obstáculo de acordo com a distância programada e retorna como vibração.

CEGO, SURFISTA CAPIXABA DEREK RABELO, TERÁ SUA HISTÓRIA CONTADA NOS CINEMAS

Exemplo de superação do jovem é tamanho que dois cineastas resolveram produzir o documentário “Além da visão”

Fonte: A Gazeta on-line Esportes – 29/04/2013

Um garoto capixaba cego, de 19 anos, chega ao Havaí e surfa as temidas e perigosas ondas de Pipeline. Sua história espanta surfistas ao redor do mundo, e ele passa a conhecer ídolos como Kelly Slater, Carlos Burle e Laird Hamilton. Mais, passa a surfar com eles.

O roteiro da vida de Derek Rabelo é tão impressionante que parece coisa de filme. E vai mesmo passar a ser. “Além da visão”, documentário dirigido por Bruno Lemos e Luiz Werneck, está em fase final de produção de imagens e edição, com possibilidade de ser lançado até o fim do ano.

“Quando conheci o Derek, ninguém me falou que ele surfava. Na hora, pensei comigo mesmo: ‘Que pena, um rapaz cego aqui no Havaí, ele não vai conseguir ver a beleza local’. Depois, descobri que ele surfava e queria cair em Pipeline. Fiquei muito interessado em fazer uma matéria para alguma televisão”, recorda Bruno Lemos, fotógrafo e cinegrafista radicado há anos no Havaí.

Assim que conversou com calma com Derek, Bruno percebeu que tinha uma história muito maior em mãos. A matéria de TV havia virado um documentário: “Convidei um amigo, o Luiz Werneck, vimos que a história era realmente incrível e achamos que tínhamos nas mãos um grande potencial. Resolvemos tentar mostrar um pouco como os deficientes visuais ‘enxergam’ o mundo. Queríamos fazer algo alegre e que pudesse motivar e servir de exemplo a todos”.

A história de Derek é incrível. Filho de pais apaixonados pelo surfe, recebeu o nome em homenagem ao havaiano Derek Ho, campeão mundial em 1993.



Derek durante as gravações do programa Caldeirão do Huck. (Foto: arquivo pessoal)

Nascido em Guarapari, no Espírito Santo, ganhou sua primeira prancha logo aos 2 anos, mesmo tendo nascido com um glaucoma congênito que o deixou totalmente cego.

Com tanta água salgada correndo em suas veias, nem a deficiência visual conseguiria impedir Derek de surfar. “Lembro que, quando peguei a primeira onda, uns três anos atrás, e fiquei em pé por alguns metros, gritei de emoção. A sensação é de liberdade, de muita adrenalina”, diz Derek.

// DOCTRINA

DIVERSIDADE NA SURDEZ: ACESSIBILIDADE PARA TODOS OS SURDOS.

ARTIGO DE SÔ RAMIRES – POSTADO EM 22/04/2013

Há surdos que se comunicam usando a língua brasileira de sinais, libras, para esses é necessário janela de libras nos audiovisuais e intérpretes para comunicação em geral. Como não fazem parte da minha vivência cotidiana desconheço se têm outras necessidades de comunicação. E lembro que muitos usuários de libras também conhecem e língua portuguesa, então podem usar legendas e textos escritos.

Há surdos que são oralizados, fazem leitura labial e são alfabetizados em português: necessitam legendas escritas, usam leitura labial na conversação observando o rosto de quem fala e não necessitam intérpretes. Para as legendas existem as closed caption (legendas ocultas) usadas na televisão, que podem ser acionadas ou não, as open caption, usadas em cinema e teatro, e é possível o acompanhamento de aulas, palestras, sessões de tribunais, entre outros, com legendas feitas por estenotípias por profissionais especializados e que podem posteriormente ser impressas.

Em todos os locais públicos necessitamos informações escritas e alarmes luminosos. Tudo que for dito por alto falantes deve aparecer também escrito em telões.

Entre os surdos oralizados um grande número pode ouvir usando próteses, como aparelhos auditivos e vários tipos de implantes. Faça parte deste último grupo.

Existem equipamentos de sonorização especial que enviam som diretamente para aparelhos auditivos e implantes, e assim podemos ouvir teatro, cinema, música, palestras, aulas... diretamente nas próteses, eliminando ecos, ruído ambiente, etc...

O FM é um equipamento individual e requer um microfone próximo à fonte sonora e um receptor para a pessoa surda; o Amplificador de Indução Magnética, aro magnético (hearing loop) transmite o som para o ambiente, sendo captado pelo aparelho auditivo ou implante, sendo por isso de uso coletivo. Nenhum deles interfere no som ambiente e não prejudica a audição das pessoas não surdas.

Nos ambientes de trabalho a comunicação escrita é fundamental. *E-mails*, SMS e recursos semelhantes agilizam a comunicação. Existem também telefones com amplificação que alguns surdos podem utilizar com eficiência. No mercado existem ainda telefones com teclado cuja utilização é complicada por necessitar o mesmo tipo de equipamento nas duas pontas da comunicação, é caro e ineficiente, por isso seu uso é quase insignificante. Podemos ver alguns desses modelos em terminais de Metrô de São Paulo, mas sinceramente nunca usei nem vi ninguém usando. A comunicação via SMS e *e-mail* é mais ágil e precisa ser implantada no atendimento a clientes, na marcação de consultas, atendimento bancário, serviços de urgência, etc.

Levando em conta essas informações peço aos profissionais que trabalham com, escrevem sobre e militam pela inclusão de pessoas com deficiência que ao falar sobre surdos não falem somente de um segmento, os usuários de libras.

Existe uma enorme diversidade na surdez assim como soluções específicas para a acessibilidade de cada grupo.

DADOS DO CENSO DO IBGE - 2010

Deficiência auditiva no Brasil

NÃO CONSEGUE (OUVIR) DE MODO ALGUM	347.481
GRANDE DIFICULDADE (PARA OUVIR).....	1.799.885
ALGUMA DIFICULDADE (PARA OUVIR)	7.574.717

Os números oficiais acima indicados nada dizem sobre quem é oralizado, usa próteses auditivas, implantes, leitura labial ou língua de sinais. Mas podemos supor que tanto os que apresentam grande dificuldade ou alguma dificuldade para ouvir podem se beneficiar de ajudas técnicas que lhes permitam ouvir e aprender a falar, aprender a língua portuguesa, etc.

// NOTÍCIAS DOS TRIBUNAIS

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

01/04/2013

MINISTRA ESCLARECE DECISÃO SOBRE VAGAS PARA DEFICIENTES EM CONCURSOS DA PF

A ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Cármen Lúcia atendeu a um pedido da União no Recurso Extraordinário (RE) 676335 e esclareceu alguns pontos sobre sua decisão pela obrigatoriedade de reserva de vagas a pessoas com deficiência nos concursos públicos para escrivão, perito criminal e delegado da Polícia Federal. Ao impor tal obrigatoriedade, a ministra aplicou jurisprudência do STF no sentido de que a destinação de vagas em concursos públicos às pessoas com deficiência física obedece ao artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal.

Em seu despacho, a relatora destacou que os esclarecimentos são em relação ao modo pelo qual se garantiria o direito de acesso aos cargos públicos pelas pessoas com deficiência e a compatibilidade de eventuais condições especiais dos candidatos com as funções a serem exercidas pelos que vierem a ser aprovados, nesse caso, pela Polícia Federal. Segundo a relatora, é preciso levar em conta, necessariamente, as atribuições inerentes aos cargos postos em disputa, a relevância dos serviços prestados por essa instituição à sociedade brasileira e a possibilidade do desempenho das funções pelo nomeado.

Porém, ela asseverou que a alegação de que nenhuma das atribuições inerentes aos cargos de natureza policial pode ser desempenhada por pessoas portadoras de uma ou outra necessidade especial "é incompatível com o ordenamento jurídico brasileiro, marcadamente assecuratório de direitos fundamentais voltados para a concretização da dignidade da pessoa humana".

Por essa razão, afirmou que não é possível admitir "abstrata e aprioristicamente" que qualquer tipo de deficiência impede o exercício das funções inerentes aos cargos oferecidos nesses concursos, mas reconheceu que os cargos oferecidos pelos concursos da Polícia Federal não podem ser desempenhados por pessoas com limitação física ou psicológica que não disponham das condições necessárias ao pleno desempenho das funções para as quais concorrem.

TIPOS DE LIMITAÇÃO

"A depender da natureza e da intensidade da limitação apresentada pelo pretendo candidato, poderá haver prejuízo ou comprometimento das atividades a serem desempenhadas, próprias do cargo, o que impede que ele possa ser admitido ou aprovado na seleção pública", afirmou a ministra. De acordo com ela, "o domínio dos sentidos, das funções motoras e intelectuais pelo candidato é fator que o habilita para o cumprimento das atribuições do cargo". E por isso existe a possibilidade de os candidatos com deficiência que os torne incapacitados para atividades policiais típicas dos cargos serem excluídos do concurso público.

Todavia, ela ressaltou que as razões dessa exclusão deverão estar pautadas pelos princípios do concurso público, da legalidade, da igualdade e da impessoalidade, visando assegurar a eficácia da prestação do serviço público e o interesse social. Conforme destacou, caberá à Administração Pública, por meio dos órgãos competentes para avaliar e resolver as

questões do concurso, avaliar as limitações físicas ou psicológicas dos candidatos deficientes que efetivamente comprometam o desempenho das atividades inerentes aos cargos a serem preenchidos, seguindo critérios objetivos previstos em lei e reproduzidos no edital do concurso.

Ela ainda ressaltou que a Constituição determina a possibilidade de se ter acesso aos cargos públicos, cujo desempenho não fique comprometido pela limitação do candidato e o objetivo dessa regra é impedir a discriminação. Mas também é certo, segundo a ministra, que não é possível que alguém impossibilitado de exercer as funções do cargo seja admitido ou aprovado em concurso em detrimento do interesse público. "Fosse esse o caso se teria o interesse particular sobrepondo-se ao interesse público, o que não é admissível", afirmou ao lembrar que o cargo público não pode ser inutilizado ou mal desempenhado por limites do servidor público.

Por fim, a ministra esclareceu que a banca examinadora responsável pelo concurso poderá declarar a inaptidão de candidatos inscritos e cujas necessidades especiais os impossibilitem do exercício das atribuições inerentes ao cargo para o qual estiverem concorrendo.

02/04/2013

STF ADERE À CAMPANHA SOBRE AUTISMO COM ILUMINAÇÃO AZUL



O Edifício-sede do Supremo Tribunal Federal foi iluminado de azul, a partir desta terça-feira (2), em apoio ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo, comemorado hoje. Vários pontos e prédios do mundo estão iluminados de azul em homenagem à data.

O autismo provoca alterações de linguagem e de sociabilidade que afetam diretamente – com maior ou menor intensidade – grande parte dos casos. O paciente também pode sofrer limitação de suas capacidades funcionais e nas interações sociais, o que demanda cuidados específicos e singulares de acompanhamento multiprofissional, habilitação e reabilitação ao longo das diferentes fases da vida.

O Ministério da Saúde lançou hoje uma cartilha com orientações para o diagnóstico precoce do autismo. O documento, segundo informações do site do órgão, traz indicadores que orientarão profissionais de saúde do SUS a identificar sinais do transtorno em crianças e iniciar mais cedo o acompanhamento.

19/04/2013

CONCURSOS DA POLÍCIA FEDERAL DEVEM RESERVAR VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, do Supremo Tribunal Federal (STF), julgou parcialmente procedente a Reclamação (Rcl 14145) apre-

sentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) reconhecendo a validade de concursos para escrivão, perito criminal e delegado da Polícia Federal desde que a União garanta a reserva de vagas para pessoas com deficiência.

A reclamação foi ajuizada em julho deste ano contra a União, diante da publicação dos editais para os três concursos (Editais 9, 10 e 11/2012) sem a previsão de reserva de vagas. Para a PGR, os editais contrariavam decisão do STF no Recurso Extraordinário (RE) 676335.

Ao decidir, a ministra Cármen Lúcia reiterou que a reserva de vagas determinada pela Constituição tem dupla função: inserir as pessoas com deficiência no mercado de trabalho e permitir o preenchimento de cargos públicos com pessoas qualificadas e capacitadas para o exercício da função. "Cabe à Administração Pública examinar, com critérios objetivos, se a deficiência apresentada é ou não compatível com o exercício do cargo, assegurando a ampla defesa e o contraditório ao candidato, sem restringir a participação no certame de todos e de quaisquer candidatos portadores de deficiência, como pretende a União", afirmou.

A ministra destacou que na inclusão de reserva de vagas para pessoas com necessidades especiais deve ser assegurado que "o estabelecimento das condições especiais sejam compatíveis com as funções correspondentes aos cargos postos em competição".

A relatora assinalou que a decisão proferida no RE 676335, "enquanto vigente, produz efeitos e deve ser observada pela autoridade administrativa ao promover concurso público para os cargos de delegado, perito, escrivão e agente da Polícia Federal".

ESCLARECIMENTO:

A ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Cármen Lúcia atendeu a um pedido da União no Recurso Extraordinário (RE) 676335 e esclareceu alguns pontos sobre sua decisão pela obrigatoriedade de reserva de vagas a pessoas com deficiência nos concursos públicos para escrivão, perito criminal e delegado da Polícia Federal. Ao impor tal obrigatoriedade, a ministra aplicou jurisprudência do STF no sentido de que a destinação de vagas em concursos públicos às pessoas com deficiência física obedece ao artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal.

Em seu despacho, a relatora destacou que os esclarecimentos são em relação ao modo pelo qual se garantiria o direito de acesso aos cargos públicos pelas pessoas com deficiência e a compatibilidade de eventuais condições especiais dos candidatos com as funções a serem exercidas pelos que vierem a ser aprovados, nesse caso, pela Polícia Federal. Segundo a relatora, é preciso levar em conta, necessariamente, as atribuições inerentes aos cargos postos em disputa, a relevância dos serviços prestados por essa instituição à sociedade brasileira e a possibilidade do desempenho das funções pelo nomeado.

Porém, ela asseverou que a alegação de que nenhuma das atribuições inerentes aos cargos de natureza policial pode ser desempenhada por pessoas portadoras de uma ou outra necessidade especial "é incompatível com o ordenamento jurídico brasileiro, marcadamente assecuratório de direitos fundamentais voltados para a concretização da dignidade da pessoa humana".

Por essa razão, afirmou que não é possível admitir "abstrata e aprioristicamente" que qualquer tipo de deficiência impede o exercício das funções inerentes aos cargos oferecidos nesses concursos, mas reconheceu que os cargos oferecidos pelos concursos da Polícia Federal não podem ser desempenhados por pessoas com limitação física ou psicológica que não disponham das condições necessárias ao pleno desempenho das funções para as quais concorrem.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03/04/2013

STJ ADERE AO DIA MUNDIAL DE CONSCIÊNCIA SOBRE O AUTISMO

O ministro Mauro Campbell Marques abriu terça-feira (2) as atividades do Dia Mundial de Consciência sobre o Autismo, organizadas pelo Programa de Responsabilidade Socioambiental do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Segundo o ministro, o Tribunal da Cidadania não poderia ficar de fora deste movimento em favor dos portadores de autismo, síndrome que atinge quase dois milhões de brasileiros.

“O nosso Tribunal, quando protagoniza uma atitude desta, de engajamento em uma campanha, não é simplesmente se colorir de azul. Esta casa formal e cheia de concreto passa a ser veículo condutor de uma política pública em favor do autismo neste país”, esclareceu.

Campbell disse que será interlocutor entre as entidades que conhecem a causa autista e as instituições públicas do Distrito Federal.

“O objetivo é implantar políticas públicas no âmbito do governo do Distrito Federal, em especial, para que haja a inserção de autistas no mercado de trabalho, tratamento e amparo integral ao autista, com monitores para que as escolas ditas normais possam receber as crianças especiais e, sobretudo, para a sanção e promulgação, o mais rápido possível, de lei específica que trata da causa autista, em tramitação na Câmara Distrital”, afirmou.

DIFICULDADES

O Dia Mundial de Consciência sobre o Autismo no STJ foi marcado por palestras sobre os obstáculos enfrentados pelos autistas e seus familiares.

“Trata-se de um transtorno definido por sintomas presentes antes dos três anos de idade e que se caracteriza por alterações qualitativas na comunicação, na interação social e no uso da imaginação”, explicou a professora e psicóloga Marisa Cordeiro, da Associação dos Amigos dos Autistas de Brasília (AMA).

Ela reclamou que a Lei 12.764, que instituiu a Política Nacional dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, não definiu os parâmetros para sua aplicação.

Participaram do evento 40 alunos da Escola Classe Especial 416 Sul, de Brasília, que em seguida visitaram as instalações do STJ. Também houve exposição de trabalhos trazidos pela AMA e uma oficina sobre uso de materiais reciclados, conduzida por um artesão do Movimento Orgulho Autista Brasil (MOAB).

O ministro Mauro Campbell informou que haverá uma audiência com o governador Agnelo Queiroz no próximo dia 11, às 18h, da qual participarão ONGs ligadas à causa autista. Na ocasião, serão apresentadas propostas no sentido de ampliar o atendimento das pessoas com autismo no Distrito Federal.



Alunos da Escola Classe 416 Sul no salão nobre do STJ.

11/04/2013

MINISTRO MAURO CAMPBELL PROMOVE ENCONTRO ENTRE GOVERNADOR AGNELO QUEIROZ E PAIS DE AUTISTAS

Mães e pais de pessoas autistas discutiram nesta quinta-feira (11) com o governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, uma política de suporte aos portadores da deficiência. O encontro foi promovido pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça Mauro Campbell Marques.

“É a primeira vez que temos a oportunidade de conversar pessoalmente com um governador sobre as nossas dificuldades”, afirmou, muito emocionada, Helcia Dourado, mãe de autista e integrante da Associação dos Amigos dos Autistas (AMA-DF).

Numa conversa franca e direta, dirigentes da associação apresentaram ao governador as dificuldades e carências da entidade que luta para prestar atendimento a crianças e adolescentes autistas, além da necessidade de suporte aos adultos autistas, que não têm nenhum tipo de atenção.

Agnelo Queiroz mostrou disposição em atender a demanda. Compareceu ao gabinete do ministro Campbell com três secretários de governo: Rafael Barbosa, de Saúde; Denilson Costa, da Educação, e Daniel Seidel, de Desenvolvimento Social. Também participou da reunião o deputado distrital Washington Mesquita.

CONVÊNIO

O encontro teve resultado imediato. O governador assumiu o compromisso de estabelecer uma política de apoio aos autistas – do diagnóstico à atenção ao adulto autista. O secretário de Saúde apresentou um convênio que será assinado entre o GDF e a AMA-DF para criação de um centro de convivência e investimento na estrutura da entidade, que funciona no Instituto de Saúde Mental. A assinatura foi marcada para a próxima segunda-feira (15).

Agnelo Queiroz também disse que irá atender ao pedido de redução da jornada de trabalho de servidores com filhos autistas para que eles possam levá-los à terapia. Na área de educação, o compromisso é de disponibilizar e capacitar monitores para acompanhar os estudantes com a deficiência dentro das salas de aula da rede pública.

Tio de uma menina autista, o ministro Mauro Campbell Marques ficou muito satisfeito com o resultado do encontro que promoveu. Emocionou-se ao agradecer o empenho do secretário de Saúde. Convidado para presenciar a assinatura do convênio, o ministro disse que faz questão mesmo é de estar presente na inauguração do futuro centro de convivência. “Trate disso como as coisas que você ama”, pediu o ministro ao governador, afirmando que esse investimento trará um extraordinário retorno social.

.....

11/04/2013

PORTADORA DE DOENÇA RENAL CRÔNICA CONSEGUE ASSUMIR CARGO PÚBLICO EM VAGA DE DEFICIENTE

A Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve uma portadora de doença renal crônica em cargo público, em vaga destinada a deficiente físico. Ela é analista ambiental do Ibama, que recorreu à Corte Superior para excluir a servidora de seu quadro de pessoal. O recurso foi negado por unanimidade de votos.

Doutora em fitopatologia, a servidora submete-se regularmente a sessões de hemodiálise, em razão de nefropatia grave. Aprovada no con-

curso, ela foi impedida de tomar posse porque a junta médica que a examinou não reconheceu sua doença como deficiência. Diante dessa recusa, ingressou com ação na Justiça e venceu em primeira e segunda instâncias, o que motivou o recurso do Ibama ao STJ.

O ministro Ari Pargendler, relator do caso, destacou que o artigo 3º do Decreto 3.298/99, que regulamenta a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, define deficiência como “toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano”. Segundo ele, por esse parâmetro, a perda da função renal é uma espécie de deficiência.

No voto, Pargendler também mencionou que o artigo 4º do mesmo decreto elenca as hipóteses de deficiência física, incluindo no rol apenas as ostensivamente corporais, salvo a paralisia cerebral. Contudo, ele considerou que “não pode haver dúvida de que a pessoa acometida de nefropatia grave, sujeita a sessões de hemodiálise, tem uma deficiência física”. E indagou: “Será lícito discriminá-la relativamente àquelas que a lei prioriza?”

APOSENTADORIA

O relator afirmou que a aptidão física – exigência legal para a posse do concursado – está relacionada ao exercício do cargo, e não há, nos autos, prova alguma de que o exercício do cargo de analista ambiental exija grandes esforços físicos, incompatíveis com as possibilidades de quem sofre de nefropatia grave.

Pargendler observou que o artigo 186 da Lei 8.112/90, que trata do servidor público federal, prevê a aposentadoria para quem sofre de doença grave incurável. “Todavia, neste século XXI, o que seja doença incurável já não constitui uma certeza; os transplantes de rim fazem parte do cotidiano nos hospitais do país”, ponderou.

Além disso, o relator comentou que a questão da aposentadoria só tem alguma importância no caso julgado porque a alteração nas regras de aposentadoria do servidor público não alcança a autora da ação.

Para situações futuras, já que a aposentadoria no serviço público passa a ser igual à de quem é filiado à Previdência Social, não vai perdurar a interpretação restritiva da aptidão física como meio de impedir a posse em cargo público.

21/04/2013

ESPECIAL STJ FALA DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

A reportagem especial da Rádio do STJ nesta semana traz uma história de superação: um homem que nasceu em Alagoas, com deficiência visual, e lutou para conseguir estudar e se tornar servidor público.

Ele precisou acionar a Justiça para ter direito a continuar em um concurso público, porque não pôde acompanhar o desenrolar do certame pela internet, já que a banca responsável postou os resultados em arquivo não compatível com programas de computador adaptados para cegos.

A reportagem traz ainda o que a legislação diz sobre o acesso de pessoas com necessidades especiais a concursos públicos e a opinião de especialistas sobre como o país tem enfrentado essa luta para dar cidadania a essas pessoas.

Acompanhe a reportagem na íntegra, acessando o seguinte *link*: http://www.stj.jus.br/portal_stj/publicacao/engine.wsp?tmp.area=398&tmp.texto=109325&utm_source=agencia&utm_medium=email&utm_campaign=pushsco

// NOTÍCIAS DO LEGISLATIVO

CÂMARA APROVA AUMENTO DE PENA PARA SEQUESTRO DE GRÁVIDA E DEFICIENTE

Punição nesses casos passa de 1 a 3 anos para 2 a 5 anos de reclusão. Proposta segue para votação no Senado antes de ir à sanção presidencial.

Fonte: G1 – Nathalia Passarinho – 02/04/2013

Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (2) projeto de lei que aumenta a pena para sequestro e cárcere privado quando a vítima estiver grávida, enferma ou tiver alguma deficiência. O texto agora segue para votação no Senado, antes de ir à sanção presidencial. Pela proposta, de autoria do ex-deputado Celso Russomano, a pena nesses casos passa de 1 a 3 anos para 2 a 5 anos de reclusão.

Atualmente, a pena do crime de sequestro é agravada quando a vítima é menor de 18 anos ou maior de 60, se o delito é praticado contra descendente, ascendente, companheiro ou cônjuge, se houver intenção libidinosa, se a privação de liberdade durar mais de 15 dias ou se for praticado mediante internação em casa de saúde ou hospital. O objetivo de estender o aumento de pena para crimes cometidos contra grávidas, enfermos ou portadores de deficiência física ou mental é proteger pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade.

CONGRESSO APROVA TEMPO MENOR PARA APOSENTADORIA DE DEFICIENTES

Fonte: Folha de São Paulo – 18/04/2013

Projeto aprovado hoje pela Câmara dos Deputados reduz os limites de idade e de tempo de contribuição à Previdência Social para a aposentadoria de deficientes físicos. O texto já foi aprovado pelo Senado e seguirá para sanção da presidente Dilma Rousseff. Segundo o secretário nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Antonio José Ferreira, da Secretaria de Direitos Humanos, as mudanças têm o apoio do governo. Atualmente, a legislação não estabelece diferenciação nos critérios de aposentadoria para deficientes físicos.

GRAUS DIFERENTES

O projeto prevê que, para os casos de deficiência grave, o limite mínimo de tempo de contribuição para aposentadoria integral de homens passe dos 35 para 25 anos. No caso de mulheres, a redução será de 30 para 20 anos. Quando a deficiência for moderada, as novas condições para aposentadoria por tempo de contribuição passam a ser de 29 anos para homens e de 24 para mulheres. Caso a deficiência seja leve, esse tempo será de 33 anos para homens e 28 para mulheres.

Caberá aos peritos do Instituto Nacional do Seguro Social atestar o grau de deficiência dos segurados, com base em critérios que ainda terão que ser regulamentados pelo Executivo.

Independentemente do grau de deficiência, a aposentadoria por idade passa de 65 para 60 anos, no caso dos homens, e de 60 para 55 anos, no caso das mulheres.

Nesse caso, será exigido, porém, o cumprimento de um tempo mínimo de 15 anos de contribuição e a comprovação da deficiência por igual período.

Segundo Ferreira, o governo aprovou um estudo de impacto financeiro da medida. “Há concordância no governo quanto à ideia de facilitar a aposentadoria para pessoas com deficiência. Pode ter um ponto ou ou-

tro que ainda precisa de análise, mas a presidente deve aprovar o projeto”, disse o secretário.

Depois de sancionado, o projeto deverá ser regulamentado pelo governo em seis meses. Segundo o secretário, serão levadas em conta novas diretrizes, que classificam o grau de deficiência por funcionalidade, levando em conta a limitação física e também do espaço.

Segundo ferreira, que é deficiente visual, a mudança na aposentadoria para os deficientes “é um pleito antigo”.

“A pessoa com deficiência tem muito desgaste emocional no dia-a-dia”, afirmou, acrescentando que, para o deficiente, muitas vezes o deslocamento até o trabalho representa um estresse maior que o desempenho da própria função.

// LEGISLAÇÃO

LEI DISTRITAL Nº 5.089, DE 25 DE MARÇO DE 2013

(Autoria do Projeto: Deputado Robério Negreiros)

Proíbe a cobrança de valores adicionais – sobretaxa para matrícula ou mensalidade de estudantes portadores de síndrome de Down, autismo, transtorno invasivo do desenvolvimento ou outras síndromes e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a cobrança de taxa de reserva ou sobretaxa ou a cobrança de quaisquer valores adicionais para matrícula, renovação de matrícula ou mensalidade de estudantes portadores de síndrome de Down, autismo, transtorno invasivo do desenvolvimento ou outras síndromes, com vistas a garantir o ingresso ou permanência do estudante em instituições de ensino.

Parágrafo único. A aplicação desta Lei visa disseminar a igualdade social e a inclusão do estudante na sociedade, sobretudo por intermédio das instituições de ensino, evitando-se, assim, preconceitos.

Art. 2º As instituições de ensino devem estar preparadas para receber o aluno especial, dispondo de corpo docente qualificado para tal, com vistas a atender todas as necessidades do aluno especial, sem que isso implique gastos extras para o aluno especial.

Art. 3º (VETADO).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de março de 2013
125º da República e 53º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

LEI Nº 6.432, DE 12 DE ABRIL DE 2013

ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 5.192/2008, DE 15 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui o inciso XIV no artigo 3º da Lei Estadual Nº 5.192, de 15 de janeiro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

XIV – Acessibilidade (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2013.

SÉRGIO CABRAL
Governador

Segue *link* para acesso à Lei Estadual nº 5.192, de 15 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a elaboração do Plano Diretor Metropolitano do Estado do Rio de Janeiro.

Acesso à Lei Estadual nº 5.192/08 - http://www.mprj.gov.br/LEI_N5.192_08.pdf

Acesso à Lei Estadual nº 6.432/13 - <http://www.alerj.rj.gov.br/processo2.htm>

// INSTITUCIONAL

Foram ministradas duas palestras sobre Relacionamento Inclusivo e Atendimento às Pessoas com Deficiência pelos servidores Marcio Castro de Aguiar e Claudia Lucia de Almeida, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nas dependências desta Instituição Ministerial, nos últimos dias 08 e 10 de abril, em decorrência de convênio celebrado com a Escola de Administração Judiciária do referido tribunal.

Com a participação total de 90 (noventa) servidores e dos Promotores de Justiça Eliane Patricia Albuquerque Soares, Luiz Cláudio Carvalho de Almeida e Rafael Luiz Lemos de Sousa, os palestrantes Marcio, que é deficiência visual, e Claudia, que possui deficiência auditiva parcial, discorreram sobre o conceito e os tipos de deficiência e de acessibilidade, a legislação nacional vigente, inúmeras situações práticas de atendimento à pessoa com deficiência, dentre outros assuntos.



Foto: Alziro Xavier

Foi realizada a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade (CPMA), no último dia 10 de abril, para tratar dos assuntos a seguir discriminados: apresentação e aprovação, por unanimidade, da nova logomarca da CPMA; procedimentos administrativos de locação de imóveis em Vassouras e Teresópolis; procedimento administrativo que trata do projeto básico de aquisição de mobiliário para esta Instituição Ministerial; necessidade de visitação à sede ministerial de Santa Cruz, dentre outros.

A pedido da servidora Aline Moraes Dias, lotada na Secretaria das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência da Capital, foram abordados ainda os seguintes temas: inacessibilidade dos *sites* das empresas aéreas para compra de passagens por pessoas com deficiência visual; inacessibilidade dos elevadores do Edifício Bandeirantes, situado à Avenida Marechal Câmara, nº 186, Centro, Rio de Janeiro; e inacessibilidade (ausência de aviso sonoro) para registro de ponto por servidor com deficiência visual no computador disponibilizado junto ao órgão administrativo retromencionado.

A próxima reunião foi agendada para o dia 08 de maio de 2013, às 15 horas, na sala 1, do 1º conjunto, do Edifício-sede das Procuradorias de Justiça.
